

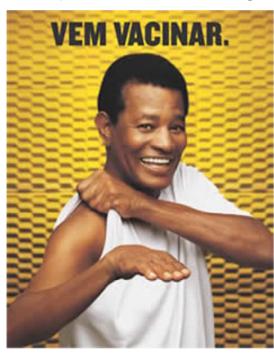
Botucatu. 06 de maio de 2004 - ANO XIV - 739

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

# Cerca de 7 mil pessoas se inscreveram para concursos da Prefeitura, UNI e Adefib

No total, 6909 pessoas se inscreveram para as 69 vagas oferecidas. O cargo mais concorrido foi o de agente de saúde pública com 3.795 candidatos. As provas serão realizadas dia 16 de maio em horário e local a serem definidos. Na semana que vem, serão divulgados os nomes dos candidatos que tiveram inscrições deferidas.

## Campanha de vacinação de idosos é prorrogada



A campanha de vacinação contra a gripe em idosos, que teve início no dia 17de abril, não atingiu o número de pessoas esperado e foi estendida por mais uma semana, ganhando como reforço as agências bancárias. Durante esta semana, quatro equipes das Unidades Básicas de Saúde farão revezamento em sete agências: Banespa, Nossa Caixa S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Unibanco e HSBC Bamerindus.

O atendimento prossegue até esta sexta-feira, dia 7 de maio. A campanha, com término previsto para a última sexta-feira, dia 30 de abril, atingiu 7.198 pessoas com idade acima de 60 anos, ou seja, 61.96%. A meta estipulada pelo Ministério da Saúde é de 70% (9.056 ido-

"Apesar do esforço das nossas equipes de saúde, não conseguimos atingir o coeficiente necessário para proteger os nossos idosos da gripe. Por isso, iremos aproveitar a semana de pagamento para reforçar a campanha. Muitos têm medo de tomar a dose por causa das reações. É bom lembrar que a vacina só trará benefícios e que as reações são mínimas. Pedimos para que todos levem seus parentes, vizinhos ou amigos para tomar a vacina", afirma a educadora em saúde pública da Secretaria de Saúde, Claudete Antoniolli Donini.

Mesmo com o trabalho feito nas agências bancárias, as equipes estarão ainda atendendo nas Unidades de Saúde, sempre das 8 às 17 horas. A vacina é gratuita. Mais informações pelo telefone 3813-3388. Cerca de 7 mil pessoas irão concorrer as 69 vagas abertas pelo concurso público da Prefeitura de Botucatu e pelas entidades UNI e Adefib. O processo, encerrado no dia 29, está sendo realizado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul (IMES). No total, foram 6.909 inscritos.

O cargo mais disputado é de agente de saúde pública com 3.795 candidatos para 29 vagas. Em segundo lugar vem agente sanitário, com 1.445 inscritos para três (03) vagas. O terceiro mais procurado é atendente de serviços de ambulância, com 607 candidatos para duas (2) vagas.

O concurso ainda abriu vagas para técnico de enfermagem, com 157 inscritos para 09 vagas, técnico de laboratório, 49 para 01 vaga, educador em saúde pública, 147 para 02 vagas, enfermeira, 94 para 07 vagas, fonoaudióloga, 51 para 01 vaga, médico ginecologista, 06 para 02 vagas, médico clínico geral, 06 para 02 vagas, médico clínico pediatra, 09 para 01 vaga e veterinário, 64 para 01 vaga.

Foi realizada também inscrição para o processo seletivo para o cargo de farmacêutico. A contratação será feita pela Fundação UNI. São 13 candidatos para 1 vaga.

Já o processo seletivo da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu (Adefib) abriu inscrição para oito vagas. Para o cargo de auxiliar administrativo foram inscritos 281 pessoas para 04 vagas. Já para assistente social 105 para 02 vagas e para psicólogo, 95 candidatos para 02 vagas.

A realização das provas está prevista para 16 de maio em locais e horários a serem definidos. O material a ser estudado está no edital, disponível no site <a href="https://www.botucatu.sp.gov.br">www.botucatu.sp.gov.br</a>.



# Ministério Público arquiva denúncia contra Semanário

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado determinou o arquivamento das denúncias de possíveis irregularidades no Semanário Oficial do Município, feitas pelo vereador Luiz Carlos Bentivenha. A deliberação, que foi homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do último dia 23, reiterou a decisão anterior já tomada pela Promotoria Pública de Botucatu.

O Ministério Público considerou não haver fundamento no pedido feito pelo vereador, que contestou as alterações gráficas e editoriais feitas pela Secretaria Municipal de Comunicação no Semanário Oficial. Desde abril do ano passado, o órgão passou a publicar além de editais e atos oficiais do Executivo e Legislativo, reportagens sobre ações de governo e de interesse público.

A Secretaria de Comunicação da Prefeitura informou que as alterações sugeridas para o Semanário Oficial foram analisadas criteriosamente antes de serem adotadas. É importante frisar também que o novo formato e o aumento de tiragem tem o objetivo de democratizar o acesso a informação. Atualmente são distribuídos 2 mil exemplares em 50 pontos.

## ançado selo de Orlando Villas Boas

Para homenagear o Dia do Índio e os mais de 50 anos dedicados às causas indígenas por Orlando Villas Boas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Prefeitura de Botucatu e a Funai lançaram na sexta-feira, dia 30 de abril, o selo em homenagem ao sertanista.

O evento, realizado na Biblioteca Municipal, contou com a presença de diversas autoridades municipais, da gerência e diretores dos Correios, filatelistas, índios da Tribo Terena e familiares do homenageado.

O selo foi lançado oficialmente no dia 19, em São Paulo, onde Villas Boas morou e hoje encontra-se sua família. A Mala Filatélica, sistema de encaminhamento de peças preparadas pelo cliente colecionador, já passou por Santa Cruz do



Índios Terena participaram da solenidade de lançamento do selo de Orlando Villas Boas

Rio Pardo, cidade onde o sertanista nasceu, e chegando agora à Botucatu, onde foi registrado.

Após o lancamento em

Botucatu, a Mala Filatélica sairá do Estado de São Paulo, seguirá para Cuiabá (MT) e finalmente chegará em São José do Xingu (MT), porta de entrada

para o Parque Nacional do Xingu, onde o sertanista desenvolveu seu trabalho mais duradouro e significativo.

Após a sua utilização, o ca-

rimbo comemorativo será recolhido ao Museu Postal e Telegráfico dos Correios em Brasília, onde fará parte daquele acervo, permanecendo por tempo indeterminado.

Selo - Serão entregues 3 milhões de exemplares do selo, que foram desenhados por Jô Oliveira, um dos brasileiros criadores de selos mais premiados. Em primeiro plano, vê-se a imagem do sertanista ao lado de uma família de índios do Xingu. Na parte inferior, à esquerda, retratado um totem do Kuarup, ritual indígena em honra aos mortos, do qual, Villas Boas foi homenageado e, à direita, é mostrada uma maloca, habitacão típica dos índios xinguanos.

Somente no primeiro dia de venda em Botucatu, foram comercializados 400 unidades.

## Abertas inscrições para concurso do Dia das Mães

A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer está com inscrições abertas para o concurso de poemas para o Dia das Mães. Os interessados devem entregar uma (01) poesia inédita em envelope lacrado, contendo dados pessoais do participante, até o dia 8 de maio, às 12 horas, na loja Yabba Dabba, que fica na rua Amando de Bar-

A premiação, que será ofe-

recida pelo comércio local, será entregue no dia 8 de maio, a partir das 20 horas, no Centro Cultural de Botucatu, na Praça XV de Novembro, 30, centro. A entrada é frança.

O concurso conta com o apoio do comércio botucatuense, Yabba Dabba e Centro Cultural de Botucatu. A realização é de Daré Produções Artísticas e Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

## PRO Algumas pontuações sobre contratos

De acordo com a definição veiculada pelos Manuais de Direito, contratos são acordos em que as pessoas se obrigam entre si.

Assim, as partes em uma contratação, no caso de uma relação de consumo, são, de um lado, o Consumidor, e de outro, o Fornecedor.

Desse modo, o contrato estabelecido entre os contratantes deverá adotar uma linguagem clara, simples, direta; com letras que permitam uma leitura fácil, especialmente as cláusulas que limitem os direitos do Consumidor.

Nesse sentido, o Código de Defesa do Consumidor busca o equilíbrio entre as partes, na relação de consumo. Portanto, são proibidas cláusulas que:

- diminuam a responsabilidade do fornecedor no caso de dano ao consumidor:
- proíbam o consumidor de devolver o produto ou reaver a quantia paga quando o produto ou serviço apresentarem problema;
- estabeleçam obrigações para outras pessoas além do fornecedor e do consumidor;
- coloquem o consumidor em desvantagem exageradas

- -estabeleçam obrigatoriedade somente para o consumidor apresentar provas no processo judicial;
- proibam o consumidor de recorrer diretamente a um órgão de proteção ao consumidor ou à justiça, sem antes recorrer ao próprio fornecedor ou a quem ele determinar;
- possibilitem ao fornecedor modificar qualquer parte do contrato, sem autorização do consumidor;
- estabeleçam perda da prestações já pagas por descumprimento de obrigação do consumidor.

## **Doe Sangue** Sangue é Vida!

Hemocentro - Botucatu - Infomações: (14) 3811-6041

## **EXPEDIENTE**

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antonio Mário lelo Jornalista responsável: Érick Facioli (Mtb 30.530) Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júniôr.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Érick Facioli Informações da Câmara: Erika Martins :

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175 Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente: e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br Fone/Fax: (14) 3811-1448

Prefeitura Municipal de Botucatu

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

## IMAGEM DA SEMANA



indígéna da Tribo Terena, primeira vez em uma biblioteca. durante o lançamento do selo em homenagem a Orlando Villas Boas

# Veiga Russo finalmente receberá galerias pluviais

A Prefeitura de Botucatu enviou o Projeto de Lei à Câmara Municipal que autoriza a administração a assinar convênio com o Ministério das Cidades, no Governo Federal, para liberação de verba que será utilizada para a construção de galerias de águas pluviais na rua Veiga Russo.

O Governo Federal está liberando R\$ 220 mil, que soma-

dos a contrapartida do município, chega a R\$ 274.999,90. Logo após votação e aprovação do projeto pelos vereadores, será aberto o processo licitatório, para a contratação de empresa para execução da obra. O projeto de galerias de águas pluviais da rua Veiga Russo, na Vila Maria, prevê a colocação de 300 metros de tubos. Serão colocados 190 metros de

tubos de 1 metro de diâmetro, 75 metros de tubos de 1,20 metros e mais 36 metros de tubos de 40 centímetros. Também serão construídos postos de visita e bocas de lobo, num total de 11.

A obra prevê ainda 557 m2 de pavimentação asfáltica, que será utilizada no local onde é aberto o buraco para a passagem dos tubos.

## Aberta licitação de box da Rodoviária

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Administração, abriu licitação, na modalidade de concorrência pública, para concessão remunerada de uso de Box da Rodoviária Municipal. O prazo para recebimento dos envelopes de documentação e proposta será até as 13h30, do dia 7 de

junho, no Protocolo da Prefeitura. A abertura será no mesmo dia, às 14 horas.

O prazo de concessão é de dois anos, contando da data de assinatura do contrato, podendo a administração, caso haja interesse, renová-la por igual período por uma única vez. Poderão participar da concorrência qualquer pessoa física ou jurídica, desde que possua os requisitos de qualificação exigidos no edital.

O edital completo pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitações (Copel), que fica no prédio da Prefeitura Municipal, ou no site www.botucatu.sp.gov.br.

# Prefeitura solicita que proprietários de imóveis atualizem endereço

A Prefeitura de Botucatu está alertando os proprietários de imóveis em nosso município para que mantenham sempre o endereço atualizado junto ao setor de cadastro.

Esse procedimento é necessário, para que os munícipes

possam receber em casa as correspondências enviadas pela Prefeitura, como no caso do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, por exemplo, além de outras.

Segundo o setor responsável, atualmente cerca de 40%

das correspondências enviadas pela Prefeitura são devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A maioria é por causa de mudança de endereço, o que acaba trazendo transtornos para o próprio contribuinte.

# Conselheiros do Orçamento Participativo participam de entrega da LDO na Câmara



Na última sexta-feira, dia 30 de maio, a Prefeitura de Botucatu entregou a LDO—Lei de Diretrizes Orçamentária—para o exercício de 2005, à Câmara Municipal, para apreciação dos vereadores. Na sessão de segunda-feira, dia 3 de maio, foi acusado o recebimento do documento. A partir desta data os vereadores terão até o dia 30 de julho, para fazer emendas à Lei.

A elaboração da LDO deste ano teve a participação dos conselheiros do Orçamento Participativo, que pela primeira vez puderam tirar dúvidas sobre o documento, bem como fazer sugestões. Eles também estiveram presentes durante a entrega, na sexta-feira, e também na sessão da Câmara, quando foi feita a leitura do documento de apresentação.

O orçamento proposto para 2005 é de R\$ 93.140 milhões. Deste total, R\$ 5.640 milhões são do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), restando R\$ 87.503 milhões.

As maiores receitas do município vêm das transferências correntes, que representam 60% da receita da Prefeitura, são os repasses de verbas do Estado e da União. O orçamento prevê R\$ 63.802 milhões

nesse item. A receita tributária, que é própria do município, chega aos R\$ 21.741 milhões. A proposta orçamentária anual vai atender as diretrizes gerais e os princípios de unidade, universalidade e anualidade e não pode ultrapassar o montante das despesas fixadas, excedendo a previsão da receita para o exercício.

Foi feita uma estimativa cautelosa quanto ao crescimento econômico em virtude da instabilidade internacional. A previsão, é que haja um aumento nas receitas do FPM, ICMS, IPVA e IPI Exportação, levando em conta a retomada do crescimento econômico de forma moderada. A receita tributária foi estimada com base no comportamento médio da arrecadação mês a mês.



## Programação

15/05 - 17h - Corporação Musical Damião Pinheiro Machado

19h - Fabiana Godoy apresentação de MPB

20h - Edvaldo Santana

16/05 - 16h - Susi Pasti tocará os grandes sucessos da MPB

18h - Paetas, som pop rock

20h - Zeca Colares, show de viola caipira "Lá do meu sertão"

Praça de Alimentação - Entidades Beneficentes: Aconchego, ADEFIB, Asilo, Casa das Meninas, Casa dos Meninos, Professora Lydia, Centro Comunitário Monte Mor, CERAT, Comunidade Mãe Rainha, Missionárias Servas do Senhor, Comunidade Negra, Congregação Servas do Senhor, CRAMI, Feira Orgânica, Padaria Comunitária Parque Marajoara, Pastoral da Criança Nossa Senhora Aparecida, Piec Jardim Monte Mor e Projeto Vida Nova.

Realização: Secretarias de Cultura, Educação, Turismo e Lazer Apoio: CERAT, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências Agronômicas, Fundibio e Faculdade de Medicina Veterinária.

## Escrevendo o Futuro é lançado em Botucatu

A Secretaria Municipal de Educação lançou na noite da última quinta-feira, dia 29 de abril, o Programa "Escrevendo o Futuro". O evento foi realizado na sede da Associação Paulista de Medicina e contou com a presença de 35 professores de Ensino Fundamental da rede municipal.

Na ocasião, a equipe pedagógica da Secretaria de Educação apresentou aos participantes o funcionamento do programa e método de aplicação junto aos alunos. Este ano, o projeto irá conceder uma premiação aos melhores textos produzidos pelos alunos com o tema "O Lugar onde Vivo".

Segundo a orientadora pedagógica, Alessandra Lucchesi de Oliveira, alunos e professores irão participar do programa em oficinas para a produção de textos com o objetivo de estimular o desenvolvimento de competências para a leitura e a escrita em alunos de 4ª e 5ª séries do Ensino Público Fundamental. "Além disso, os docen-

tes também participarão de eventos de reflexão sobre práticas educativas e do processo de produção, avaliação e seleção de textos", afirmou.

O projeto, de âmbito nacional, é dirigido a escolas, professores e alunos do ensino público e tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da cidadania.

O segundo encontro está marcado para o dia 28 de maio e marcará o início das oficinas. No dia 30 de julho, será feita a orientação pela Comissão Julgadora e no dia 15 de agosto, será realizada a postagem dos textos produzidos pelos alunos.

O Programa "Escrevendo o Futuro" é uma iniciativa da Fundação Itaú Social, com apoio do Ministério da Educação, em parceria com as prefeituras de todo País, através das secretarias municipais de Educação. A realização técnica é do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.



35 professores participaram do evento

## Professores são capacitados

No mesmo dia e local do lançamento do programa *Escrevendo o Futuro*, teve início o processo de capacitação dos professores para o Programa Ciência Hoje de Apoio à Educação de 2004.

Estão sendo capacitados os professores novos, ou seja, aqueles que não participaram do processo em 2003, primeiro ano de implantação do programa. "Como houve remanejamento de professores, foi preciso planejar um meio de capacitá-los. Fizemos uma síntese do que foi feito nos encontros do ano passado", afirma a pedagoga Alessandra Lucchesi de Oliveira.

Participaram deste primeiro encontro 22 professores da rede municipal. Em 2003, cerca de 60 docentes foram capacitados pela equipe do programa. As aulas estão sendo ministradas através de oficinas, trabalhos em grupo, exposições, leituras, discussões, exercícios de planejamento de roteiros de atividades para os alunos, análise de textos, privilegiando o enfoque executivo, em que o professor desenvolva sua própria proposta para as atividades de ensino.

Projeto - O Programa Ciência Hoje de Apoio à Educação (PCHAE) tem como objetivo principal fazer com que os alunos da rede municipal sejam beneficiados com o recebimento da revista "Ciência Hoje das Crianças", explorando todo o potencial deste meio de comunicação. O PCHAE vem sendo aplicado, desde 2002, de forma pioneira nos municípios de Embu das Artes, Itapecerica da Serra e São Carlos. Em Botucatu, o programa atende mais de 1.700 alunos de 4ª e 5ª séries da rede municipal.

# Anhumas ganha curso de inclusão digital e ambulância



Laboratório da Escola Raul Torres, que abriga o curso

A Prefeitura Municipal de Botucatu e o Sindicato Rural de Botucatu lançam oficialmente nesta quinta-feira, dia 6 de maio, às 17h30, o Curso de Inclusão Digital com os trabalhadores rurais do Bairro de Anhumas.

As aulas estão sendo realizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Raul Torres. O apoio é da Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Produtores Rurais da Baixada Serrana.

Estão envolvidas no projeto cinco turmas, no total de 80 alunos, entre homens e mulheres de diversas idades. As aulas são ministradas sempre às quintasfeiras, com duas turmas, e aos sábados, com três grupos. Até setembro deste ano, os alunos aprenderão noções básicas de informática na teoria e na prática, como os programas Windows, Word, Internet e utilização de envio e recebimento do Correio Eletrônico.

Aproveitando a ocasião, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Saúde, também estará entregando à Associação de Amigos e Moradores dos Bairros de Anhumas e Santo Antonio de Sorocaba, uma ambulância, modelo Kombi, para atendimento exclusivo dos moradores da região.



### **EXECUTIVO** PODER

## DECRETO Nº 6.697 de 26 de abril de 2004

'Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho

Dispoe sobre o Regimento interno do Conseino Municipal de Saide":

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 4/007.717-9 e Lei Complementar

 $n^{\rm o}$  024/91, D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu pelo presente Decreto. CAPÍTULO I

## DA INSTITUIÇÃO

Art. 2º. O presente Regimento Interno rege as atividades e estabelece as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Botucatu (CMS), instituído pela Lei Orgânica do Município e criado pela Lei Complementar nº 24/91, de 7 de novembro de 1991.

DOS OBJETIVOS Art. 3°. O CMS, com funções de caráter DOS OBJETIVOS
Art. 3º. O CMS, com funções de caráter
deliberativo, normativo, fiscalizador e
consultivo, terá por objetivos estabelecer,
acompanhar, controlar e avaliar a política
municipal de saúde e efetivar a participação
de comunidade na gestão do sistema.
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUICÕES

## DAS ATRIBUIÇÕES

Nos termos da Lei Complementar nº 24, de Art. 4°. Nos termos da Le 7/11/1991, compete CMS:

I- Cumprir e fazer cumprir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS – na forma das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município de Botucatu e das Legislações Complementares:

Complementares; III- Estabelecer, acompanhar e avaliar a política de saúde do Município conforme diretrizes das Conferências Municipal, Estadual e Nacional; III- Atuar na formulação de estratégias de coordenação de Políticas Públicas de Saúde

incorporando aspectos econômicos; financeiros gestão técnico-administrativo através PDM, PPA, LDO, LOA e acompanhamento da execução orçamentária;

orçamentaria; IV- Estimular articulação com colegiados Nacional, Estadual e Municipal a fim de parametrizar as estratégias e mecanismos de coordenação e gestão da Saúde Pública a nível local:

da Saúde Pública a nível local;

V- Apreciar, normatizar e dar andamento às deliberações das Conferências Municipais de Saúde;

VI- Propor a convocação, estruturação da Comissão Organizadora das Conferências Municipais de Saúde assim como a elaboração do seu regulamento;

VII- Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Diretor da Saúda lavado se am convidenção as

Diretor de Saúde levando-se em consideração as diferentes realidades epidemiológicas do Município, a capacidade organizacional, e funcional dos Serviços e aprová-lo de acordo com a capacidade orçamentária

e aprova-io de acordo com a capacidade orçamentaria (para o período);
VIII- Promover a articulação da política e dos Planos
Municipais de Saúde àqueles de caráter regional,

estadual e federal;
IX- Apreciar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Saúde Municipal;
X- Estabelecer critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde;
XI- Aprovar diretrizes orçamentárias;
XII- Pronunciar-se sobre as prioridada-

orcamentárias :

XIII- Fiscalizar os renasses Federal e Estadual:

AIII- riscanizar os repasses reucrai e Estaduar; XIV- Avaliar a aplicação, movimentação, e destinação de recursos; XV- Propor critério para celebração, aprovação e controle de convênios, contratos e acordos com Instituições Públicas e Privadas relacionados com o

Instituições Publicas e Privadas relacionados com o Plano Diretor de Saúde e o PPA; XVI- Desenvolver gestões junto às Universidades no sentido de compatibilizar a pesquisa científica na área da Saúde com os interesses prioritários da população, bem como acompanhar o seu impacto na atenção a Saúde vinculados ao SUS;

na atenção a Saúde vincuiados ao 505, XVII- Propor a adoção de critérios que definam

AVII- Propor a adoção de criterios que derinam qualidades e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
XVIII- Receber e apreciar relatórios do Fundo Municipal de Saúde inclusive a prestação de contas de recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, antés andite técnica na Prefeitura

de recursos transferados pela Unido e pelo Estado ao Município, após análise técnica na Prefeitura, parecer da Comissão de Finanças e Secretaria Executiva do Conselho; XIX- Solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de Gestão de recursos humanos e outros que digam respeito à estrutura e funcionamento de órgãos míblicos e privados vinculados ao SUS.

respeito à estrutura e funcionamento de órgãos públicos e privados vinculados ao SUS; XX - Estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de Unidades Prestadoras de Serviços de Saúde Públicas e Privadas no âmbito SUS (sistema único de saúde); XXI - Apreciar, acompanhar, deliberar e avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, Públicos ou Privados integrantes do SUS, incorporando-os ou excluindo-os de acordo com as necessidades da população, e disponibilidade orçamentária, a partir de parecer da Secretária Executiva. Impugnando os que contrariam as diretrizes da política de saúde e as de caráter organizativo do SUS;

XXII- Apreciar e deliberar sobre a instalação de XXII- Apreciar e deliberar sobre a instalação de serviços públicos de saúde, bem como da incorporação ou exclusão ao SUS de serviços privados de saúde, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde e pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de saúde, observada a legislação pertinente;

XXIII- Garantir a participação e o controle da opulação, através da sociedade organizada, nas

Saude; XXIV- Estimular e garantir ações que contemplem, valorizem e priorizem a participação e o controle oular:

popular; XXV- Apoiar, participar da normatização e organização dos Conselhos de Unidades de Saúde; XXVI- Apoiar, participar e estabelecer diretrizes para elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos de Unidades de

XXVII- Elaborar e aprovar o regimento interno do XXVII- Elaborar e aprovar o regimento interno do CMS e normas complementares de funcionamento; XXVIII- Promover a articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para definição e controle dos padrões éticos para pesquisa a prestorão da servicios da socidas: e prestação de serviços de saúde; XXIX- Divulgar e possibilidade;

e prestação de serviços de saude; XXIX- Divulgar e possibilitar o amplo conhecimento do SUS no Município à população e às instituições públicas o primada.

do SUS no Municipio a população e as instituições públicas e privadas; XXX - Coligir e divulgar amplamente dados e estatísticas relacionadas com a saúde, assim como as Deliberações do CMS, Relatórios das Conferências (Municipais, Estaduais e Nacionais), Plano Diretor de Saúde, PPA, LDO e as diretrizes políticas municipais de Saúde para a População e as instituições Públicas e Privadas;

XXXI- Solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de gestão de recursos humanos e outros que digam respeito à estrutura e funcionamento de órgãos

respeito a estrutura e funcionamento de orgaos públicos e privados vinculados ao SUS; XXXII- Solicitar e apoiar a capacitação de Recursos Humanos dos Conselhos Saúde, e a Reorganização das Unidades e serviços de saúde para o aprimoramento do SUS; XXXIII- Articular instituições, entidades privadas e exemplaçãos ofias new suites dibitido do peravas e

organizações afins, para evitar diluição de recursos e atividades na saúde

XXXIV- Incentivar e defender a municipalização de AXAV - Intentival e defender a finimi-paração de agões, serviços e recursos de saúde como forma de descentralização de atividades, e outras deliberações das Conferências;

XXXV- Examinar e responder consultas, denúncias

e propostas sobre o SUS, bem como apreciar recursos a respeito de deliberação do Colegiado. CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO Art. 5°. O CMS será DA COMPOSIÇÃO
Art. 5°. O CMS será integrado pelos seguintes
membros conforme dispõe o art. 3° da Lei
Complementar n° 024/91 alterada pela Lei
complementar 294 de 23 de abril de 2002.
I – Representantes da Administração Pública

(Gestores):
01 (um) da Secretaria Municipal da Saúde;
01 (um) da Secretaria do Estado da Saúde;
01 (um) Coordenador da Atenção Primária,
II - Prestadores de serviços vinculados ao SUS:
01 (um) da Atenção Terciária (Hospital das Clínicas

da Unesp); 01 (um) da Atenção Secundária Hospitalar;

(um) da Atenção Secundária Ambulatorial; (um) da Atenção Secundária Ambulatorial; (um) da Atenção Primária complementar à SMS; (um) da Atenção Urgência e Emergência. – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS:

01 (um) da Atenção Terciária (Hospital das Clínicas da Unesp):

da Unesp);

02 (dois) da Atenção Secundária Hospitalar;

02 (dois) das unidades de Atenção Primária da SMS;

01 (um) da Atenção Primária complementar a SMS;

01 (um) da Vigilância Sanitária;

01 (um) da Atenção Secundária Ambulatorial (ARE).

Representantes dos Usuários

02 (dois) dos Sindicatos;

04 (quatro) CONUS - (Conselhos de Unidade de

Saude;
02 (dois) Portadores de necessidades especiais;
04 (quatro) das Entidades representativas de moradores de bairros;

## noradores de barros; 04 (quatro) das Entidades da Sociedade Civil. CAPÍTULO V DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO

DAS INSTANCIAS DO CONSELHO
Art. 6°. O CMS será presidido por um de seus membros
eleito entre seus pares juntamente como seu vicepresidente, para um mandato de 2 (dois) anos.
Parágrafo único. Na impossibilidade de não
comparecimento do presidente, caberá a este

encaminhar a convocação a seu respectivo viceencaminhar a convocação a seu respecta-presidente. Art. 7º. O CMS elegerá uma Secretaria Executiva, a ele subordinado, como órgão técnico-operacional, dentre os membros do Conselho. §1º - A Secretaria Executiva terá a seguinte

composição:

I - Î (um) representante da Secretaria Municipal de

Saude, II – I (um) representante de prestação de serviço III – I (um) trabalhador da Saúde; IV – 3 (três) representantes dos usuários. §2º - São atribuições da Secretaria Executiva:

 §2º - São atribuições da Secretaria Executiva:
 I - Dar encaminhamento ou execução das deliberações do CMS;
 II - Analisar e emitir parecer sobre os balancetes do Fundo Municipal de Saúde, submetendo-os a apreciação e aprovação do CMS;
 III - Elaborar a ata das reuniões do Conselho e apresentá-la na reunião posterior aos Conselheiros;
 IV - Realizar controle de freqüência nas reuniões do Conselho informando-a menalmente nava análise IV - Kealizar controle de trequencia nas reunioes do
Conselho informando-o mensalmente para análise
e providência de acordo com normas regimentais;
V - Elaborar a pauta de cada reunião do CMS e
enviá-la a todos os Conselheiros;
VI - Organizar e manter toda a documentação e
informação de Conselhoroses;

IV - Organizar e manter toda a documentação e

informação do Conselho, proporcionando acesso aos Conselheiros (as);

Conselheiros (as);
VII - Emitir parecer e encaminhar para deliberação do CMS os casos omissos no Regime Interno;
VIII - Coordenar a elaboração de um Plano Estratégico do CMS, levando-se em consideração as deliberações do CMS, Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais;

IX - Apresentar para apreciação e aprovação do Conselho aspectos do PDMS, PPA, LDO e a LOA referentes a Secretaria de Saúde;

X - Divulgar as deliberações do CMS;
 XI - Informar o Conselho quanto ao afastamento de seus Conselheiros (as).
 §3°- Em situações excepcionais, de caráfer

emergencial, a Secretaria Executiva poderá toma decisões de caráter deliberativo, ad referendum do CMS

. A eleição dos membros da Secretaria Executiva será feita pela apresentação à chapa contendo o nome e a assinatura de todos os seus candidatos observando-se:

Deve ser convocada uma reunião só para a eleicão: II- O voto será aberto:

III- Será eleita à chapa que obtiver maioria simples

CAPITULO VI

DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 8°. Os membros do CMS serão nomeados p

Prefeito Municipal mediante indicação das entida

que representam. § 1º - A cada repr que representam. § 1° - A cada representante titular corresponderá um representante suplente que o substituíra, com direito a voto, nos afastamentos temporários ou definitivo, sendo-lhe assegurado o direito a palavra nas reuniões do CMS, mesmo na presença do titular.

§ 2º - Os membros representantes institucionais e da sociedade civil, deverão ser indicados expressamente mediante correspondência específica a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de Ata da eleição

dos representantes. § 3º - Os representantes de uma única unidade entidade serão indicados pelo dirigente máximo mesma

' - Os representantes de mais de uma unidade ou entidade serão indicados através de eleição entre seus

8 5° - Os membros do CMS serão investidos na função § 5°- Os membros do CMS serão investidos na função pelo prazo máximo de dois anos, cessando a investidura, antes desse prazo, por renúncia ou substituição, conforme disposto no § 7º deste artigo, 6º - Findo o prazo de dois anos, as entidades deverão, realizar eleição para substituir seus representantes. 8° - A substituição do membro, sempre que entendida necessária pela instituição ou entidade representada também se processará nos termos do § 2º deste artigo. 8° - Os membros que faltarem a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) alternadas, no período de 1 (um) ano, sem a devida justificativa por escrito, 1 (um) ano, sem a devida justificativa por escrito. 1 (um) ano, sem a devida justificativa por escrito, serão eliminados do CMS, admitindo-se de imediato serão eliminados do CMS, admitindo-se de imediato os respectivos suplentes para preenchimento das vagas, notificando-se as entidades responsáveis para indicação de novos suplentes.

§ 9 °- A função de membros do CMS não será remunerada, sendo porém considerada como

relevante serviço à população. CAPÍTULO VII

CAPITULO VII

DA CONVOCAÇÃO

Art. 9°. O CMS reunir-se-á, em dependências que lhe forem destinadas, ordinariamente com periodicidade mensal, por convocação de seu Presidente, e extraordinariamente, quando convocado na forma regimental.

§1°- O CMS reunir-se-á extraordinariamente para stratar de matérias especiais ou urgentes e se convocado formalmente, com antecedência mínir de 24 horas, pelo:

I- Seu Presidente;

II - Sua Secretaria Executiva:

II - Sua Secretaria Executiva;
III- Por 1/3 (um terço) de seus membros titulares.
§2º - Da convocação das reuniões deverá constar pauta com os assuntos a serem discutidos a deliberados, podendo esta ser alterada no decorrer da reunião apenas com a concordância da maioria de membros presentes.
§3º - Na impossibilidade de comparecimento do 83º - Na impossibilidade de comparecimento do

Na impossibilidade de comparecimento do

§3° - Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, caberá a este encaminhar a convocação a seu respectivo suplente. §4° - É facultado a qualquer conselheiro fazer incluir assunto na pauta das reuniões do CMS, observando-se o disposto no § 2° do presente artigo.

## CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

DAS REUNIOSE E DELIBERAÇUES

Art. 10. As reuniões de CMS instalar-se-ão com a presença da 50% mais um de seus membros titulares ou suplentes que os estiverem substituindo, devendo os Conselheiros e demais participantes assinar o livro de presença.

§1º - as reuniões do CMS serão dirigidas por uma prese constituída de can Presidente secretariodes a

mesa constituída de seu Presidente, secretariadas e

auxiliadas por pessoas indicadas para este fim. §2º - As reuniões deverão contar, quando necessário, com coordenação, secretaria, controle de tempo e

control control de compo e inscrição.

Art. 11. As deliberações do CMS serão tomadas pela maioria simples dos Conselheiros presentes, em votação aberta.

Parágrafo único. Cada membro terá direito a um

Art. 12. Nos termos da Lei 8.142, Artigo 1°, parágrafo 2°, as decisões do CMS deverão ser homologadas pelo Poder Executivo Municipal. § 1° - As matérias de deliberação serão encaminhadas § 1º - As materias de terroriação serão vicalmando ao Poder Executivo Municipal e consideradas homologadas caso não haja qualquer manifestação deste, decorrido 30 (trinta) dias a partir de seu

recebimento. § 2º - Havendo manifestação contrária do Poder Executivo Municipal, esta deverá ser encaminhada ao CMS, devidamente justificada, para nova discussão e deliberação.

Art. 13. Fica assegurado a cada membro participante Art. 13. Fica assegurado a cada membro participante das reuniões do CMS o direito à manifestação sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, tal assunto não poderá voltar a ser discutido no seu mérito. Art. 14. Os assuntos tratados e as deliberações

tomadas em cada reunião serão registrados em ata,

tomadas em cada reuniao serao registrados em ata, lida e aprovada em reunião subseqüente. Parágrafo único. É facultado aos Conselheiros fazer registrar em ata manifestações individuais desde que encaminhadas, por escrito à secretaria da reunião. CAPÍTULO IX - Das comissões:

Art. 15. O CMS coordenará a formação de

comissões para discutir assuntos específicos a fim de auxiliar no direcionamento das políticas de saúde do

Município. §1º - As comissões são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões de sua competência e serão: I - Comissões Permanentes: compostas de no

I - Comissoes Permanentes: compostas de no mínimo 3 conselheiros cuja responsabilidade será de examinar as contas e emitir parecer ao CMS; II - Comissões temporárias: Tratarão de assuntos específicos durante um determinado tempo, fim do qual emitirão parecer ao CMS com propostas de encaminhamento.

§2° - A julgamento do CMS poderão ser criadas outras

§2° - A Julgamento do CMS poderao ser criadas outras comissões permanentes que forem necessárias. Art. 16. O CMS poderá convidar instituições, autoridades públicas, científicas e técnicas, nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos de interesse do Sistema Único de Saúde ou participarem de suas reuniões, atividades e comissões ou grupos de trabalho instituídos no âmbito do Conselho, sob coordenação de um dos seus membros.

CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta expressa de qualquer um de seus membros e deverá ser apreciada e aprovada pela maioria dos conselheiros em reunião convocada para este fim e homologada pelo Poder Executivo Municipal. Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde

nomiologada peto Poder Executivo Municipal.
Art. 18. A Secretaria Municipal de Saúde proporcionará ao CMS as condições para o pleno funcionamento e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representadas

Os casos omissos neste Regimento Interno

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento interno serão resolvidos pelo CMS.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.955, de 22 de setembro de 1992.

Botucatu, 26 de abril de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SEC VILMA VILEIGAS

### DECRETO Nº 6 698

DECRETO N° -0.98 de 28 de abril de 2004 "Dispõe sobre transferência de direitos e obrigações constantes na Lei n.º 4.121/00 e 4.183/01" ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas

atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante no Processo

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 4/002.685-0, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, da Lei Municipal n.º 3.753/93, DECRETA

D E C R E T A
Art. 1º. Fica autorizada a AGROBRÁS DE
BOTUCATU COMERCIAL EM FIBRAS DE VIDRO
LTDA-ME., CNPJ n.º 68.317.650/0001-07,
autorizada a transferir todos os direitos e obrigações
estatuídas nas Leis Municipais n.ºs 4.121/00 e 4.183/
01 à GENISIS COMPOSITES INDÚSTRIA E E
COMPECTO EM EIRA DE VIDRO LITDA E ED COMÉRCIO EM FIBRA DE VIDRO LTDA, EPP.

COMERCIO EM FIBRA DE VIDRO LIDA. EPP. CNPJ n.º 06.085.178/0001-69.

Art. 2ª. A donatária deverá instalar-se nos imóveis objetio das Leis n.ºs 4.121/00 e 4.183/01, com objetivo mercantil de Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos; fabricação de reservatórios, peças e componentes em fibra de vidro; serviços de instalação e revestimento em fibra

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 28 de abril de 2004 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE

## VILMA VILEIGAS

## ECRETO N° 6.699 28 de abril de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO. ANIONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/008.425-6, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003, D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

91-4 05.04.12.361.0038.2047.3.3.90.00 Educação

205.000,00 205.000,000
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do

corrente exercício, como segue: Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 71-0 05.02.12.361.0039.2053.3.3.90.00 Educação

205.000,00 Art. 3°. Est

203.000,00
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2004, 149º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE. VILMA VILEIGAS DECRETO N.º 6.700 de 28 de abril de 2004

de 28 de abril de 2004

"Dispõe sobre doação de materiais à Sasam Sociedade de Ássistência Social Apostólica e Missionária". ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO. ANIONIO MARIO DE FAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 3/023.921-4 e 4/

DECRETA

DECRETA
Art. 1º. Ficam doados à Sociedade de Assistência
Social Apostólica e Missionária, C.N.P.J.
04.687.172-0001-36, os seguintes materiais:
I – 05 metros de brita nº 1;
II – 08 metros de areia fina;
III – 08 metros de areia grossa.

Art.2°-O material deverá ser utilizado. Art.2º- O material deverá ser utilizado, exclusivamente, para a construção de uma cozinha, com refeitório e banheiros, para desenvolvimento dos projetos constantes nos Processo Administrativo nº 3023921-4.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Botucatu, 28 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VII MA VII FIGAS

de 29 de abril de 2004 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar'

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, ANIONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/008.893-6 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003, D E C R E T A:

K E 1 A: Fica aberto um crédito adicional suple: Art. 19 até o limite de R\$ 2.250.000.00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo a saber:

a sauer: Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 247-0 15.02.15.452.0021.1023.4.4.90.00 Obras1.750.000,00 259-3 15.02.18.543.0025.1029.4.4.90.00

259-3 15.02.18.343.0025.1029.4.4.90.00

Obras 500.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ c.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como

segue: Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 131-7 07.01.10.301.0037.2066.3.3.90.00 Saúde2.250.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Botucatu, 29 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de abril de 2004, 149º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

VILMA VILEIGAS
PORTARIA N.º 2.987
de 20 de abril de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
Processo n.º 4/005.010-6 – Pregão n.º 010/04,

## RESOLVE

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira
Cassetari - RI 10.198-2, como Pregoeira - Processo
n.º 4/006.102-7 - Pregão n.º 013/04.
II - DESIGNAR os servidores, Belmira Di Carla
Paes Cardoso Cagliari Martins - RI 11.008-6, Luis
Guilherme Gallerani - RI 2.585-2, Andrea Cristina
Panhin Amaral - RI 2.508-7, para comporem a
Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar à Pregoeira ora designada para
elaborar o edital do Pregão nº 010/04, assim como a
minuta do contrato e as demais minutas necessárias

elaborar o edital do Pregao nº 010/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

## PORTARIA N.º 2.988

PORTARIA N.º 2.988 de 20 de abril de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/005.132-3 – Pregão n.º 011/04,

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari - RI 10.198-2, como Pregoeira - Processo n.º 4/006.102-7 - Pregão n.º 013/04. II - DESIGNAR os servidores, Belmira Di Carla

II - DESIGNAR os servitores, Beimira Di Caria Paes Cardoso Cagliari Martins - RI 11.008-6, Luis Guilherme Gallerani - RI 2.585-2, Andrea Cristina Panhin Amaral - RI 2.325-5 e Luiz Francisco Pereira de Moraes - RI 3.059-7, para comporen Equipe de Apoio ao Pregoeiro, a designado ao Re-

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 011/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não,

interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS PORTARIA N.º 2.989 de 26 de abril de 2004 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/002.988-3 – Convite n.º 015/04,

### RESOLVE

- DESIGNAR a servidora Mirian Roma como I – DESIGNAR a servidora Mirian Roma, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/002.988-3 – Convite n.º 015/04, com a empresa: Rodtec – Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda., nos termos do art. 67. da Lei Federal n.º 8666/93.

art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.
a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

com a execução do objeto contratado, determinando que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e

dereitos observados; e, c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das

medidas convenientes. II - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 26 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediera, aos 26 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente. VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.990
de 30 de abril de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei
Federal n.º 8566/93 e de conformidade com o
Processo n.º 4/002.987-5 – Pregão n.º 005/04,
R E S O L V E

- DESIGNAR o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/002.987-5 – Pregão n.º 005/04, com as empresas: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda e Comércio de Pneus Valentão Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/

 a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; b) o representante da Administração anotará em

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 c) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas competencia do representante deverao ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de abril de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,

Negsmada la Disso de Sectedad e Expediente, aos 30 de abril de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

### N.º Contrato: 066/04

N. Contrato: 000/04
Processo Administrativo n.º 1/09.359-2 apenso 4/
004.299-5 - Concorrência Pública 001/2001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comep Equipamentos e CONTRATADA: Incorporadora Ltda

Objeto: Prorroga por 06 meses.
Inicio 15/04/2004 Término: 15/09/2004

Inicio 15/04/2004 Término: 15/09/2004
Termo de Aditamento ao Contrato nº 247/03
N.º Contrato: 082/04
Processo Administrativo n.º 4/006.007-1, anexado ao 3/013.726-8 - Convite 053/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Casa Verre Indústria e Comércio

Ltda.

Objeto: Aquisição placas regulamentação e Objeto: Aquistçao piacas regulamentação e advertência. Inicio 01/04/04 Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/03

## N.º Contrato: 087/04

N.º Contrato: 087/04
Processo Administrativo n.º 4/006.794-7 anexado ao 3/011.014-9 - Tomada de Preços n.º 005/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Willian Alves

CONTRATADA: William Alves
Objeto: Contratação de serviços de transporte de
alunos com veículos apropriados que serão
empregados no transporte de estudantes do Município
de Botucatu para os Municípios de Santa Maria da
Serra e Pratânia, , face a proximidade de suas
residências a tais Municípios.
Aditamento: Acresce 18km na rota 56 e prorroga o
prazo em 66 dias letivos.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/04 Nº Contrato 088/04

Processo n.º 3/027.006-5 - Convite nº 113/03 CONTRATANTE: Município de Botucatu CONTRATADA: Prudesan Engenha

mércio Ltda. jeto: Contratação de empresa para fechamento do pátio e iluminação externa e abertura de portão social na EMEF "Antenor Serra", nesta cidade. Inicio 09/04/04

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

## Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/04

Contrato nº 089/04
Processo n.º 3/027.005-7 – Convite nº 112/03
CONTRATANTE: Município de Botucatu CONTRATADA: Prudesan Engenharia Comércio Ltda.

Conierto Eda:
Objeto: Contratação de empresa para fechamento do pátio e instalação de elementos lúdicos na EMEF "José Antonio Sartori", nesta cidade.
Inicio: 08/04/04

Aditamento: Prorroga o prazo em 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº Contrato 48 - Processo nº 4/003.511-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Sociedade de Amigos

Proprietários de Imóveis e Mutuários dos Conjuntos Habitacionais Antonio Delmanto e Clemente Jorge Roncari

Roncari Objeto: Permissão de uso gratuita de imóvel para instalação e funcionamento de Pré I e Pré II da Emefei Maria de Lourdes Torres Sardenberg. Período: 01/03/04 à 31/12/04 N° Contrato: 074/04

Processo Administrativo nº 3/001.775-0 ativo nº 3/001.775-0 - Dispensa MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locatário: Locador: João Lumina Neto e sua mulher Virgínia

Rossi Lumina
OBJETO: locação de imóvel para servir de instalação e funcionamento da biblioteca municipal "Emílio

VALOR: R\$2.500,00, mensais. Início: 10/04/2004 Término: 09/04/2005

Início: 10/04/2004 Término: 09/04/2005
Dotação Orçamentária:
Cod. Red Conta do Orçamento Nota de Empenho
Órgão Valor R\$
232-1 14.02.13.392.0019.2026.3.3.90.36.14
003142/04 Cultura 22.500,00
N° Contrato: 079/04

Processo Administrativo nº 4/005.201-0 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: MARCO AURÉLIO RODELLI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

SERVIÇOS DE ANGLE Dotação Orçamentária: Conta do Orçamento Cod. Red Conta do Orçaniento
154-6 08.01.27.812.0003.2002.3.3.90.36.06
Valor R\$

154-6 08.01.27.812.0003.21 Nota de Empenho Órgão 003430/04 Esportes N° Contrato: 080/04

Processo Administrativo nº 4/003.126-8 – Convite CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Absoluta Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) encanador, 01(um) eletricista, (01) pedreiro, 01 (um) pintor e 01(um) carpinteiro/marceneiro, para manutenção da parte

elétrica, hidráulica, pequenos reparos, limpeza de calhas, manutenção em telhados e outros correlatos, para os Postos de Saúde e, para os serviços pertinentes à Secretaria de Saúde

pertinentes à Secretaria de Saude
Dotação Orçamentária:

Cod. Red Conta do Orçamento
130-9 07.01.10.301.0037.2066.3.1.90.34.01
Nota de Empenho Órgão Valor R\$
003684/04 Saúde 44.700,00

### Nº Contrato: 081/04

N° Contrato: 08/104
Processo Administrativo n° 4/006.356-9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Arte Ofício Cooperativo de
Produção e Trabalho Santo Antonio de Rubião Júnior OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos voltados às pessoas de baixa

renda Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentaria: Cod. Red Conta do Orçamento 234-814.02.13.392.0019.2101.3.3.90.39.74 Nota de Empenho Órgão Valor R\$ 003458/04 Cultura 5.120,00

Nº Contrato: 084/04

Processo Administrativo nº 4/002.989-1 - Convite nº 014/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Salomão Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de OBJETO: 1.500 cestas básicas.

Dotação Orçamentária: Cod. Red Conta do Orcan 12.02.08.244.0032.2045.3.3.90.30.07 190-1 12.02.08.244.0032.2045.3.3.90.30.0
Nota de Empenho Órgão Valor R\$
003731/04 Assistência Social 39.585,00
EXTRATOS - COPEL PROCESSO

### CONVITE: 070/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE

EMULSÃO ASFÁLŤICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALS - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 15.452.00211.1007 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 03 DE OUTUBRO DE 2.003 EMPRESA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. VALOR: 36.950.00 (Trinta e seis mil novecentos e disciblate agric)

VALOR: 36.950,00 (Trinta e seis mil novecentos e cinqüenta reais).

PROCESSO N.º 3018746-0

CONVITE: 069/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

ENFERMAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA

MUNICÍPAL DE SAÚDE - 01 – FUNDO

MUNICÍPAL DE SAÚDE - 44.90.52 –

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAMENTE

– 10.301.0037.1008 – EQUIP. MAT. PERM. DIV.

REDE BÁSICA

REDE BASICA.
PERÍODO: 03 DE NOVEMBRO DE 2.003
EMPRESA: MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS
HOSP. L'IDA, MARGARETH PASSAGLIA
MUELLER E CIRÚRGICA MOREIRA L'IDA.
VALOR: 1.868,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta

oito reais).

VALOR: 31.154.18 (Trinta e um mil. cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).
VALOR: 10.535,18 (Dez mil, quinhentos e trinta

VALOR: 10.535,18 (Dez mii, quinientos e unita reais e dezoito centavos).
VALOR TOTAL: 43.557,36 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis

## centavos). PROCESSO N.º 3/023.268-6

CONVITE Nº 095/03

CONTRATADO: EMPREITEIRA RESIPLAN

LIDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES NA EMEFEI DR. JOÃO
MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE

MARIA DE ARAUJO JUNIOR NO MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP.
VALOR TOTAL: 142.561,80 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E HUM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETANDA DE ENLOYER.

DOIAÇÃO ORÇÂMENTAKIA: 05 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FUNDO
MUNICIPAL DES.ENSINO FUNDAMENTAL E
VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEF 1236100391054 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
DE UNIDADES ESCOLARES - 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS.

APLICAÇOES DIRETAS.
INICIO: 27/11/2.003.
PROCESSO N.º 3/027.432-0
CONVITE Nº 114/03
CONTRATADO: ALPHA VIDEO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LIDA. – ITEM N. 04; INFOHOUSE
SÃO CARLOS LIDA. – ITEM N. 04; INFOHOUSE
SÃO CARLOS LIDA. DE 01 PROJETOR
MULTIMIDIA, 01 MÁQUINA FOTOGRAFICA DE
0.5, 11 MÁQUINAS FOTOGRAFICAS DE 2,1 E 01

0.5. 11 MAQUINAS FOTOGRAFICAS DE 2,1 E UI CÁMARA FILMADORA.
VALOR TOTAL: 31.010,00 (TRINTA E HUM MIL E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / SUPLETIVO – 1236100391036 – CONVÊNIO SÁLARIO DE ENSINO FUNDAMENTAL / SUPLETIVO 1236100391036 - CONVÊNIO SÁLARIO
EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS
PARA AUDIO, VIDEO E FOTO.
INICIO: 20/02/2.004
PROCESSO N.º 4/001.562-9
CONVITE Nº 005/04
CONTRATA O: EDISON ANTONIO DOS SANTOS

CONTRATADO: EDISON ANTONIO DOS SANTOS

ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70.000 SACOS DE LIXO DE 150 LITROS CADA.
VALOR TOTAL: 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
ODTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – 02 –

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS — 175120028-2028 — MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA — 3.3.90.30 — MATERIAL DE CONSUMO.

### 19/03/2.004 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/005.664-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/005.664
3 - Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa
de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da
Lei Federal n° 8.666/93 - Locação de stands para
utilização no evento Feira da Saúde.
CONTRATADA: VERA CRISTINA JORGE FERNENDES – Prazo de Execução: 17 e 18 de abril de 2.004 – Valor R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/004.635-4 – Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da de Licitação com indero no inciso ir do arrigo 24 da profissional para execução de serviços de topografia em área localizada no Distrito de Rubião Júnior. CONTRATADA: FREIRE LAVENERE GRAVA — Prazo: 10 (dez) dias — Valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/002.225- 0 – Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa 0 – Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de prestação de serviços de arbitragem. CONTRATADA: MARCO AURELIO RODELLI – Prazo de Execução: 22/02/04, 29/02/04, 07/03/04, 14/03/04 – Valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/004.656-7. Patificação do Sr. Porfaito Municipal Diregora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/004.656-7 - Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 - Locação de imóvel para instalação e funcionamento da creche da AAMI Associação de Assistência á Matemidade e Infância. CONTRATADA: GHASSEN MITRI GEORGE SALEH - Prazo: 12 (DOZE) meses com inicio em 01/04/04 e término em 31/03/05 - Valor Mensal R\$ 700.00 (Setecentos Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/001 434-7 - Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para prover serviços de comunicação em oanda araga para acesso a internet onde será executado no 2º Sub-Agrupamento de Bombeiros de Botucatu/ SP.CONTRATADA: 614 TVC INTERIOR (BIG TV) - Prazo de Execução: 12 (doze) meses — Valor R\$ 1.904,40 (Hum Mil, Novecentos e Quatro Reais e

Quarenta Centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/006.356-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47006.359

- Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratação de empresa para realização de cursos voltados ás pessoas de baixa renda. CONTRATADA: ARTE OFICIO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO SANTO ANTONIO DE RUBIÃO JÚNIOR - Prazo de Execução: 08 (oito) meses - Valor Total 20

de Execução: 08 (oito) meses – Valor Total R\$ 5.120,00 (Cinco Mil Cento e Vinte Reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3/011.464-

0 apensado proc. 3/020.782-7 – Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – Aditamento de valor referente a prestação de serviços de eletricista, encanador, pedreiro, braçal, para a manutenção da parte elétrica hidráulica e pequenos reparos limpeza de calhas, manutenção em telhados para as Escolas de Educação Infantil e Fundamental. CONTRATADA: SERPLAN Fundamental. TUIDIAMENTO DE BOTUCATU LIDA. – Valor R\$ 1.750,00 (Hum Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3/027.014-

6 - Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 - Locação de imóvel para Lei reuera in 3,000/3) – Locação de intover para instalação e funcionamento da parte pedagógica da Secretaria Municipal de educação, localizada na Rua Cel. Fonseca, nº 204 nesta cidade. CONTRATADA: SOFIA TOLEDO ZANOTTO – Prazo: 12(doze) meses com inicio em 05/01/04 e término em 04/01/ 05 - Valor Mensal R\$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/000.825-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/000.825-8 – Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 – Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial na Rua 21 de Abril. nº 390 Vila Mariana nesta cidade. CONTRATADA: SILVIO ENEAS HERBST – Prazo: CONTRAIADA: 31LVIO ENCAS HERBST = FRAZO. 12(doze) meses com inicio em 21/01/04 e término em 20/01/05 – Valor Mensal R\$ 563,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/002.636-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/002.636-1

- Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispeas
de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da
Lei Federal nº 8.666/93 - Permissão de uso gratuito
de imóvel para instalação e funcionamento de 4
Salas de aula da AAMI - Associação de Assistência á
Maternidade e a Infância., na Rua Galvão Severino,
nº 448 - Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/
SP. PERMITENTE: IGREJA PRESBITERIANA
MONTE SIÃO Praza: 06(cai) magas com inicio

SP. PERMITENTE: IGREJA PRESBITERIANA MONTE SIÃO – Prazo: 06(seis) meses com inicio em 12/02/04 e término em 11/08/04.

PROCESSO N.º 3024269-0
PREGÃO: 012/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICÍPIA DE SAÍDE: 01 EPO MUNICIPIA MUNICÍPIA DE SAÍDE: 01 EPO MUNICIPIA.

MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 – FDO. MUNICIPAL DE SAÚDE – 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente – 1030100371008 – Equip. e Mat. Permanente Div.

Rede Básica.
PERÍODO: 12 DE DEZEMBRO DE 2.003 MARGARETH PASSAGLIA MUELLER

WOLLER VALOR: 1.150,00 (Mil, cento e cinquenta reais). EMPRESA: GS EQUIP. HOSP. LTDA. VALOR: 800,00 (Oitocentos reais). EMPRESA: MACROMÉDICA LTDA. ME

VALOR: 13.020,00 (Treze mil e vinte reais). EMPRESA: WATER ENTERPRISES CIAL. LTDA.

EMIRESA: WALLE ENTERNISES CLAL LIDA.
VALOR: 1.150,00 (Mil, cento e cinquenta reais).
EMPRESA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
VALOR: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
PROCESSO N.º 3013162-6 apensado ao Proc.

## 3010626-5 PREGÃO: 003/03

PREGAO: 003/03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU OBJETO: ADITAMENTO DE CONTRATO – ACRÉSCIMO DE 455 TONELADAS DE MASSA

ACRESCIMO DE 455 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 02 - DEPART. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS - 4.49.0.51 - Obras e Instalações - 1545200211007 - Obras de

Pavimentação. PERÍODO: 08 DE JULHO DE 2.003 TERRAP

EMPRESA: SEMAM TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: 57.330,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos

e trinta reais). PROCESSO N.º 3024057-3

PREGÃO: 011/03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOTUCATO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEIS MOTOCICLETAS, UM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL E TRÊS VEÍCULOS TIPO PERUA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA

DOIAÇÃO ORÇAMENTAKIA: 07 - SECKETAKIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - 0701 - FDO.
MUNICIPAL DE SAÚDE - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente 07011030100371008 - Equip. Mat. Permanente
Div. Rede Básica.
PERÍODO: 30 DE DEZEMBRO DE 2.003
EMPRESA: YAMAHA ADVENTURE MOTOS E
MÁLTICA LTDA

NÁUTICA LTDA.

VALOR: 38 700 00 (Trinta e oito mil e setecentos

EMPRESA: SARRICO BOTLICATU LTDA

VALOR: 106.450,00 (Cento e seis mil, quatrocentos

## e cinquenta reais). PROCESSO N.º 3024354-8

PREGÃO: 013/03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRAIANTE: MUNICIPIO DE BOTUCATO DOBIETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0701 - FDO. MUNICIPAL DE SÁÚDE - 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - 07011030100371008 - Equip. Mat. Permanente Div. Pada Bésica.

EMPRESA: MARGARETH PASSAGLIA

WOLLER N. 1.793,66 (Mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). EMPRESA: MACROMÉDICA LTDA. ME VALOR: 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa

e seis reais). EMPRESA: GS EQUIP. HOSP. LTDA. VALOR: 1.056,00 (Mil e cinquenta e seis re EMPRESA: DIXTAL IND. E COM. LTDA VALOR: 39.744.00 (Trinta e nove mil. setecentos

VALUR: 39./44,00 (1finta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO N.º 3002530-3

TOMADA DE PREÇOS: 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0701 - FDO. MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3,90.32 - Material de MUNICIPAL DE SAGDE – 3.730,32 – Materia de Distribuição Gratuita – 1030100372066 – Manut. Divisão Rede Básica. PERÍODO: 06 DE JUNHO DE 2.003 EMPRESA: CIAL. CIRÚRGICA RIOCLARENSE

VALOR: 60.840.00 (Sessenta mil. oitocentos e

VALUK: 60.840,00 (Sessenta mil, oitoce quarenta reais). EMPRESA: J. ALMEIDA CIAL. LTDA. VALOR: 10.100,00 (Dez mil e cem reais). EMPRESA: FARMAGUDOS DIST. MEDICAMENTOS

VALOR: 1.548.00 (Mil. quinhentos e quarenta e oito

EMPRESA: INTERLAR FARMACÊUTICA LTDA VALOR: 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). EMPRESA: CENTROSUL COM. IMP. E EXP.

LTDA.. VALOR: 7.974,50 (Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). EMPRESA: LABORATÓRIO SANTO ANTONIO

VALOR: 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta

reais). EMPRESA: FABRIMED CIAL. LTDA. VALOR: 15.486,60 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). EMPRESA: SANVAL COM, E IND. LTDA.

VALOR: 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).
EMPRESA: UCI FARMA IND. FARM. LTDA.
VALOR: 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta

reais). EMPRESA: EMS IND. FARMACÊUTICA LTDA. VALOR: 18.749.00 (Dezoito mil. setecentos e

quarenta e nove reais). EMPRESA: CRIST e reais). CRISTÁLIA PROD. QUÍM. EMPRESA: CRISTALIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: 20.842,00 (Vinte mil, oitocentos e quarenta

e dois reais). EMPRESA: ATIVA CIAL. HOSP. LTDA. VALOR: 2.564,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: PH DIST DE PROD HOSP LTDA VALOR: 1.592,00 (Mil, quinhentos e noventa e dois

reais). EMPRESA: UNIÃO QUÍM. FARM. NACIONAL S/

A VALOR: 1.932,00 (Mil, novecentos e trinta e dois EMPRESA: DROGA APARECIDA BOTUCATU

VALOR: 17.869,00 (Dezessete mil, oitocentos

sessenta e nove reais). EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

VALOR: 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA.
VALOR: 21.730,00 (Vinte e um mil, setecentos

VALOR: 21.790,00 (vinte e un min, seccenos e trinta reais).
EMPRESA: IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A
VALOR: 7.730,00 (Sete mil, setecentos e trinta

EMPRESA: MANTIQUEIRA DIST. DE PROD.

HOSP. LTDA. VALOR: 11.407,65 (Onze mil, quatrocentos e sete

VALOR: 11.407.65 (Onze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO N.\* 3027005-7

CONVITE: 112/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FECHAMENTO DO PÁTIO E INSTALAÇÃO DE
ELEMENTOS LÚDICOS NA EMEF JOSÉ
ANTONIO SARTORI, NESTA CIDADE..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA
MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO.
MANUT DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.
FUNDEF - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1236100391035 - Const. Reforma e Ampliação de unidades escolares.

1236100391035 - Const. Reforma e Ampliação de unidades escolares.
PERÍODO: 30 DE JANEIRO DE 2.004
EMPRESA: PRUDESAN ENG. E COM. LTDA.
VALOR: 114,428,28 (Cento e catorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito

entavos).

## PROCESSO N.º 3027006-5

PROCESSO N.º 3027006-5 CONVITE: 113/03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DO PÁTIO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS LÚDICOS NA EMEF ANTENOR SERRA, NESTA CIDADE. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 05 - FDO.
MANUT. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAG.
FUNDEF - 4,4,90,51 - Obras e Instalações 1236100391035 - Const. Reforma e Ampliação de

unidades escolares. PERÍODO: 22 DE JANEIRO DE 2.004 EMPRESA: PRUDESAN ENG. E COM. LTDA

EMPRESA: PRUDESAN ENG. E COM. LTDA.
VALOR: 73.900,96 (Setenta e três mil e novecentos reais e noventa e seis centavos).
PROCESSO N.º 4002005-3
CONVITE: 007/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE
DO PREFEITO E ÓRGÃOS ESPECIAIS - 01 –
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS –
4.0.90.52 – EQUIPAMENTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS –
04.122.0002.1002 – AMPL. EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE.
ENTRE ORDERO DE LOOS –
MATERIAL PERMANENTE.

MATERIAL PERMANEN I E.
PERÍODO. 29 DE MARÇO DE 2,004
EMPRESA: C & A COMPUTADORES.
VALOR: 5.624,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e

quatro reais). PROCESSO N.º 4002005-3

CONVITE: 007/04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PERÍODO: 29 DE MARÇO DE 2.004 EMPRESA: C & A COMPUTADORES. VALOR: 12.172,00 (Doze mil, cento e setenta e

dois reais).
PROCESSO N.º 4002005-3
CONVITE: 007/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATANTE: NUNCHIO DE DOUCATO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - 03 – DEPTO DE ENGENHARIA E TRÁFEGO - 4.0.90.52 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 04.122.0002.1002 DADOS - 04.122.0002.1002 - AMPL.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-D.E.T.
PERÍODO: 29 DE MARÇO DE 2.004
EMPRESA: C & A COMPUTADORES.
VALOR: 3.782,00 (Três mil, setecentos e oitenta e

PROCESSO N.º 4002005-3

PROCESSO N.º 4002005-3
CONVITE: 007/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA

DOIAÇÃO ORÇÂMENTARIA: 03 - SELKETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - 03 - DEPTO
DE ENGENHARIA E TRÁFEGO - 4.0.90.52 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS - 04.122.0002.1002 - AMPL.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-D.E.T.
ENGÉROPO. OR DE MATERIAL

PERMANENTE-D.E.T.
PERÍODO: 29 DE MARÇO DE 2.004
EMPRESA: C & A COMPUTADORES.
VALOR: 3.782,00 (Três mil, setecentos e oitenta e

VALOR: 3.782,00 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais).

PROCESSO N.º 4002005-3

CONVITE: 007/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

INFORMATICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – 01 – FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – 4.0.90,52 –
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – 10.301.0037.1008 – AMPL.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DIV. REDE BÁSICA

PERMANENTE-DIV. REDE BÁSICA.
PERÍODO: 29 DE MARÇO DE 2.004
EMPRESA: C & A COMPUTADORES.
VALOR: 5.070.00 (Cinco mil e setenta reais).
PROCESSO N.º 4002456-3
CONVITE: 009/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA/PESSOA FÍSICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM
MATÉRIAS RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE
CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÂO PAULO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOA - 01 –

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOA - 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS – 3.3.90.39 – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS – 04.122.0003.2011 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. PERÍODO: 19 DE MARÇO DE 2.004 EMPRESA: IBANEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. VALOR: 76.000.00 (SERUA a seis mul regis)

## 76.000.00 (Setenta e

# VALOR. (1000),00 (Setend e seis ini reals). TERMO DE RESPONSABILIDADE Processo nº 4/002.445-8 Lei nº 3875/99 Município de Botucatu e Creche e Berçário

Municipio de Botucatu e Creche e Berçario Criança Feliz.
Objeto: Cooperação mútua para desenvolvimento do Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania. Valor R\$ 57.600,00
Vigência 02/01/04 à 31/12/04
Processo n° 4/002.451-2
Lei n° 3875/99
Município de Botucatu a Creche a Bargário

Município de Botucatu e Creche e Bercário

Municipio de Botucatu e Creche e Berçario Criança Feliz. Objeto: Cooperação mútua para desenvolvimento do Projeto Espaço Amigo. Valor R§ 63.000,00 Vigência 02/01/04 à 31/12/04

TERMO DE CONVÊNIOS

Processo nº 4/004.469-6 Lei nº 4512/04

Lei nº 4512/04
Convenentes: Município de Botucatu e Adefib
Objeto: Cooperação técnica e financeira., para
operacionalização de ações de Assistência Social,
junto a população de baixa renda.
Valor R\$ 40.000,00

Vigência: 22/04/04 à 31/12/04

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 15.799

de 20 de Abril de 2.004 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo
R E S O L V E:

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MÁRCIO
PIEDADE VIEIRA (5862) do cargo em comissão de
Diretor do Departamento de Agricultura, CM-9,
lotado no Departamento de Agricultura.
Botucatu, 20 de Abril de 2.004
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
Botucatu, aos 20 de Abril de 2.004. A CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N° 15.800
de 26 de Abril de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas r Šes legais.

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

nº 4008184-2;
R E S O L V E:

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora SILVANA DE SOUSA GONÇALVES (3876) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar SILVANA COELHO DA SILVA.

Botucatu, 26 de Abril de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

### SECRETÁRIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

DIVISAO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS PORTARIA N° 15.801 de 26 de Abril de 2.004 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO LUIZ

MOREIRA (6051) no cargo em comissão de Assessor

Técnico Urbanista, CM-9, lotado na Secretaria

Municipal de Planejamento.

Botucatu, 26 de Abril de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NULTA DIMETRO DOS SANTOS

## NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 15.802

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N° 15.802

de 26 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar

no Concurso Público realizado através do Processo
n° 01.667/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo
n° 4007031-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA

APARECIDA NOGUEIRA SANTOS E MELO

(4111) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob

regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino

Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto
ao órgão de lotação.

Botucatu, 26 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Couctac de Bablicação da Desfritura Manistrato de

ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
Botucatu, aos 26 de Abril de 2.004. A CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 15.803

POKIARIA N° 15.803 de 28 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 28 400275 de 2.

nº 4007276-2;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a
Portaria nº 14.828 de 03/06/02, que designou o
servidor PAULO SÉRGIO ALVES (2836) para
responder pela função em comissão de Chefe da
Seção de Patrimônio.
PRUMENT 28 de Abril da 2.004

### Botucatu, 28 de Abril de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Abril de 2,004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

## NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 15.804
de 28 de Abril de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado pela Sra. OLÍVIA

CONSIDERANDO, o solicitado pela Sra. OLIVIA
BAPTISTA DE OLIVEIRA, através do Processo nº
4008745-0 e término do Contrato de Experiência;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de
Trabalho da Sra. OLÍVIA BAPTISTA DE OLIVEIRA
(4099) do emprego de Auxiliar de Serviços Genis,
NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de
Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CS-1.
Botucaru, 28 de Abril de 2.004

### JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

## NILZA PINHEIRO DOS SANTOS PORTARIA Nº 15.805

de 30 de Abril de 2.004 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas iicões legai

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n" 4008582-1; R E S O L V E : EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.\* ROSEMEIRE DA SILVA CARDOSO RIBEIRO (5980) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotada na Secretaria Municipal

ucatu, 30 de Abril de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MONCUPAL Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Abril de 2,004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 15.806 de 30 de Abril de 2.004

de 30 de Abril de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário
Municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo
nº 4008581-3;
R E S O L V E:

n° 4008581-3; R E S O L V E: TRANSFERIR, a partir de 03/05/2004, a prestação de serviços do servidor VALTER GOMES (3490) Enfermeiro, NS-3 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CS-1 "Dr. Edmundo de Oliveira" para o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador. Botucatu, 30 de Abril de 2.004 JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

JOSE CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no
Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
Botucatu, aos 30 de Abril de 2.004. A CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

DIVISAO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.807

de 30 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário

Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais

CONSÍDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4008583-0:

nº 4008583-0;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir de 03/05/2004, a prestação de serviços da servidora MAGALI FÁVARO FRAZON (2018) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, do CMS da Vila São Lúcio para o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Botucatu, 30 de Abril de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Abril de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO BOLSISTA

ESTAGIARIO BOLSISTA
Relação das Inscrições D E F E R I D A S
e data de aplicação da prova, local e hora para o Processo Seletivo de Estagiário Bolsista na área de AR Q U I T E T U R A.
INSCRIÇÕES C A N D I D A T O S
001 FERNANDA RODRIGUES PEREIRA
002 PATRÍCIA FENANDA LANZA
003 LETÍCIA RÚBIO COLAÚTO
004 MARIANA GRECO TÁVORA

COMUNICADO
A Secretaria Municipal de Planejamento, comunica o local, data e horário de aplicação das provas para o Processo Seletivo na área de <u>ARQUITETURA</u>. <u>Data</u>: 15/05/04 – Sábado

Data: 15/05/04 - Sábado
Horário de início: 08:30 horas
Local: Prédio da Prefeitura Municipal
Endereço: Praça Professor Pedro Torres, 100 Centro - Botucatu
Botucatu, 04 de Maio de 2.004

CONVOCAÇÃO
COMPAREÇER A SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA

CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-10° LUGAR ARNALDO DANTAS BASÍLIO BOTUCATU, 04 DE MAIO DE 2.004 "VISTO"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO OBSERVAÇÃO: U NÃO COMPARELIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA</u> 07/05/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE

CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO: NOME:-74º LUGAR PATRICIA JACI DE JESUS 75º LUGAR GISLAINE FRANÇA BARBOSA 76º LUGAR HELENA GOMES DOS SANTOS BOTUCATU, 04 DE MAIO DE 2.004

'VISTO' OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.
FORAM CONVOCADAS (03) TRÊS CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE UMA VAGA, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR DRAZO DETERMINA OF

EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

C O N V O C A Ç Ă O

COMPARECER A SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA

O7/05/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s)

CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO: NOME:-75° LUGAR GISLAINE HELENA SANTANA DA CUNHA BOTUCATU, 04 DE MAIO DE 2.004 "VISTO"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO OBSERVAÇAU: U NAU COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. C O N V O C A C Å Q COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO <u>DIA</u> <u>07/05/2004</u> ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-PROFESSOR <u>II</u> (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

CLASSIFICAÇAU: NOME:-21º LUGAR KATIA REGINA LUCAS MENEGUIM 22º LUGAR HELOISA MARTINS CASTANHEIRA FACONTI

23° LUGAR MARIA INES DE NADAY LUGAR

BOTUCATU, 04 DE MAIO DE 2.00 "VISTO" VALCINEIA MARIA SANTINHO CASSETTARI

"VISTO"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO
NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO
DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE
CONCURSO PÚBLICO.
FORAM CONVOCADOS (04) QUATRO
CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE UMA VAGA,
EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR
PRAZO DETERMINADO, EM VIRTUDE DE
LICENICA MÉDICA DA TITULA DA

LICENCA MÉDICA DA TITULAR.

COMSEK
COMUNICADO
Comunicamos aos candidatos inscr
Público ao emprego de Comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público ao emprego de **ORIENTADOR ESPORTIVO**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais regidos pela C.L.T., que a **PROVA ESCRITA** será realizada na data, horário e local a sober:

saper: DATA: 23 de maio de 2004 (Domingo) HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes "Mario

ENDERECO: Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1585,

ENDEKEÇU: Rua Maria Joana Feiix Diniz, nº 1585, VI. Auxiliadora.
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido, munidos de protocolo de inscrição devidamente numerado; documento original de identidade (RG) em perfeitas condições, de condições de con de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; lápis, caneta esferográfica azul ou preta

com ciateza, rapis, caneta esterografica azul ou pieta e borracha. O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que: - Tiver sua inscrição deferida;

- Apresentar documento original de identidade (RG);
- Apresentar protocolo de inscrição.
Botucatu, 06 de maio de 2004.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

Presidente da COMSER
C O M U N I C A D O

Comunicamos aos candidatos Público ao emprego de ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO, do Quadro de Servidores Públicos Municipais regidos pela C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data.

que a PROVA ESCRITA sera realizada na data, horário e local a saber:
DATA: 22 de maio de 2004 (Sábado)
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes
"Mario Covas Júnior"
ENDEBECO: De Mario Logo Estiv Divir a

ENDEREÇO: Rua Maria Joana Félix Diniz, nº 1585.Vl. Áuxiliadora.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido, munidos de protocolo de inscrição devidamente numerado; documento original de identidade (RG) em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

O ingresso ao local da realização da prova, somente

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que: - Tiver sua inscrição deferida; - Apresentar documento original de identidade (RG);

- Tiver sua inscrição deferida;
- Apresentar documento original de identidade (RG);
- Apresentar protocolo de inscrição.
Botucatu, 06 de maio de 2004.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
Presidente da COMSER
Secretaria de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 010/2004
De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da
Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº
99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de
dezembro de 1995, alterados pelas leis 4501 de 08 de
m/cpo de 2004, ficam notificados para dar
cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe
seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para
atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta)
dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias,
contados da data de publicação deste, como segue:
I móvel localizado à RUA MANOEL D. P.
MACHADO- VL. ASSUMPÇÃO, identificado sob
nº 2-01-155-011, em nome de VALE DO SOL EMP.
IMOB. S/A LTDA, atender aos Artigos, 62,
CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
2 Imóvel localizado à RUA MANOEL D. P.
M A C H A D O - V L. A S S U M P Ç Ã O,
identificado sob nº 2-01-155-012, em nome de
VALE DO SOL EMP. IMOB. S/A LTDA,
3 Imóvel localizado à RUA MANOEL D. P.
MACHADO, identificado sob nº 2-01-155-012, em nome de
VALE DO SOL EMP. IMOB. S/A LTDA,
3 Imóvel localizado à RUA MANOEL D. P.
MACHADO, identificado sob nº 2-01-155-012, em nome de

MACHADO, identificado sob nº 2-01-155-013, em nome de VALE DO SOL EMP. IMOB S/A LTDA, em nome de VALE DO SOL EMP. IMOB S/A LTDA, altender ao Artigo, 62. CAPINAÇÃO/LIMPEZA. 4 Imóvel localizado à Rua EDGARD ALENCAR SABOYA – PQ. MARAJOARA, identificado sob nº 2-04-208-023, em nome de, MARIA JOAQUINA GUERREIRO/LOURENÇO JOSÉ MIGUEL, atender ao Artigo 62. CAPINAÇÃO/LIMPEZA. 5 Imóvel localizado à Rua SALVADO BAVIA – JD. CONTINENTAI . identificado sob nº 2-13.

5 Imóvel localizado à Rua SALVADO BAVIA – JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-J3. 228-009, em nome de SANDRA BRUDER SOTERO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA. 6 Imóvel localizado à Rua EDGARD ALENCAR SABOYA- PQ. MARAJOARA, identificado sob nº 2-04-208-024, em nome de MARIA JOAQUINA GUERREIRO/LOURENÇO JOSÉ MIGUEL, atender ao artigo. 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

GUERKEIRO LOURENÇO JOSE MIGUEL, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
7 Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINHO-JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-228-011, em nome de AMAURI MIRANDA LOPES , atender aos Artigo, 62 , CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
8 Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINHO —

.8 Imovel localizado a Rua MANOLE SUBRINHO —

D. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-228012, em nome de VALDIR BERALDO, atender aos
Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

9 Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCOS
CALONEGO — JD. PANORAMA, identificado sob
nº 2-13-190-066, em nome de DOURIVAL D.
OLIV./JOÃO CARLOS DE SOUZA, atender ao

Artigo, 55, 59, MURETA/CALÇADA . 10 Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI- JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-276-012 , em nome de CAIB LTDA/ HULDA PULQUEIRA M. SILVA, atender aos Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA. 11 Imóvel localizado à Rua MIGUEL DI CREDO -

11 Imovel localizado a Rua MIGUEL DI CREDO –
D. PANORAMA , identificado sob nº 2-13-188007, em nome de MARIA C. RODRIGUES DA SILVA,
atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
12 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRAJD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-278-011
, em nome de BORIS FRENK SHUSTERMAN/
OSVALDO M. ROLAK, atender aos Artigos , 62,
CAPINAÇÃO/LIMPEZA. CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN- PO MARAJOARA, identificado sob nº 2-04-047-022, em nome de NELSON PERES, atender ao atirgo 62

em nome de NELSON PERES, atender ao atirgo 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA. 14 Imóvel localizado à Rua COM. PEREIRA IGNÁCIO – JD. DONA NICOTA DE BARROS , identificado sob nº 2-11-094-019, em nome de MARIA DE LURDES CORREA, atender aos

MARIA ...
Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇAC....
CALÇADA.
15 Imóvel localizado à Rua ANTONIO BRASILINO
DO MIRANTE , identificado sob nº FAVERO- JD. DO MIRANTE , identificado sob nº 2-15-223-018, em nome de ADRIANO CARDOSO MENESES, atender ao Artigo,62, CAPINAÇÃO/

LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua LINCON VAZ- VL.
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, identificado sob nº 2-13-076-004, em nome de ANA MARIA
SPAZZINI/ ARNALDO MARTINS, atender ao Artigo,62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à Rua LUCIANO LUNARDIJD. DOM HENRIQUE, identificado sob nº 2-13144-010, em nome de ELZA LEME, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZACONST. MURETA/CALÇADA.

19 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGES
GUIMARÃES- VL. PAULISTA. identificado sob nº

Artigos, 55, 59, 62. CAPINAÇAO/LIMPEZA –
CONST. MURETA/CALÇADA.

19 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGES
GUIMARÃES- VL. PAULISTA, identificado sob nº
2-13-144-021, em nome de ADHEMAR
VICENTINI/ EZEQUIEL SERGIO BENTO, atender
ao Artigo, 62. CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
20 Imóvel localizado à RUA PALEOLOGES
GUIMARÃES- VL. PAULISTA, identificado sob nº
2-13-144-022, em nome de ADHEMAR D.
VICENTINI/ JOSE PEREIRA, atender aos Artigos,
62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
21 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGES
GUIMARÃES- VL. PAULISTA, identificado sob nº
2-13-144-024, em nome de ADHEMAR D.
VICENTINI/ MABEL MARIA DA SILVA MOURA,
atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.
22 Imóvel localizado à Rua REINALDO SINGERVL. ANGELA, identificado sob nº
2-15-015-010,
em nome de GENTIL PAULOSA E OUTROS,
atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/

VL. ANGELA , identificado sob nº 2-15-015-010, em nome de GENTIL PAULOSA E OUTROS , atender aos Artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

23 Imóvel localizado à Rua PEDRO D. SOBRINHO-VL. MARIA , identificado sob nº 2-11-102-013 , em nome de JOÃO MIONI, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/REPARO DE CALÇADA.

24 Imóvel localizado à Rua DR. ANTONIO S. C. BUENO- JD. CRISTINA , identificado sob nº 2-11-137-013, em nome de CLEUZA C. DE BARROS, atender aos Artigos, 55, 59,62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA DE CALÇADA.

25 Imóvel localizado à Rua ANTONIO CORVINO-VL. MARIANA , identificado sob nº 2-09-075-006, em nome de ADHEMAR VICENTINI CIA LTDA/ABILIO ELIAS , atender ao Artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

26 Imóvel localizado à Rua ANTONIO CORVINO – VL. MARIANA , identificado sob nº 2-09-075-007, em nome de ADHEMAR VICENTINI CIA LTDA/ABILIO , atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

27 Imóvel localizado à Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA- VL. SANTA THEEREZINHA , identificado sob nº 2-09-073-007 and mome de ADHEMAR VICENTINI/ ELIAS ABILIO , atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

ALMEIDA- VL. SANTA THEEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-003, em nome de ALFREDO HELIO PADOVAN, atender aos artigos, ALTREDO HELIO PADOVAN, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA E REPARO DE MURETA.

BOTUCATU, 04de MAIO de 2004

MILTON NONATO

chefe de setor

chefe de setor
Secretária de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Despachos de Responsável Técnica
A Vigilância Sanitária comunica o responsável pela
obra, sito á Rua: Professor Lourenço Monte s/n, Sr.
Leandro Dalaqua Russo, RG: 28.266.938-3 sobre
Notificação de Recolhimento de Multa – (NRM211-A 051) multa no valor de 10.000,00 (dez mil
reais); Proc. 4004360-6.
Botucatu, 04 de maio de 2.004
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Div. da Vije. Sanitária Municipal

Chefe de Div. da Vig. Sanitária Municipal

### **PODER LEGISLATIVO**

## 14º SESSÃO ORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 13º LEGISLATURA PRESIDENCIA: Verandor Edwir Co.

Vereador Ednei Carreira SECRETARIA: Vereador Cula Vereador Caldas Vereador Zé Fernandes Vereador Lourenção Vereador Dimas Dia: 03 de maio de 2004

Dia: 03 de maio de 2004
Horário: Das 19h30 às 22h35
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
01) PROJETO DE LEI Nº. 063/2004- de iniciativa
do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o art. 2º da
Lei nº. 4515, de 25 de março de 2004. (Dispõe sobre
a abertura de crédito adicional especial para
pagamento de fornecedores da Prefeitura Municipal)
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/

2004- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras

providências. 03) PROJETO DE LEI N°. 061/2004- de iniciativa 0.3) PROJETO DE LEI N°. 061/2004- de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que altera o inciso IV do art. 2°., da Lei n°. 2.553, de 16 de julho de 1986. (Permite a colocação de fotografia em sepultura) 0.4) PROJETO DE LEI N°. 062/2004- de iniciativa do Vereador GERALDO VIEIRA, que denominada de "NADYR ONÔRIO PADOVAN", a Rua "02". localizada na Chácara Reunidas Vista Alegre, bem como todo e qualquer prolongamento.

05) PROJETO DE LEI N°. 064/2004- de iniciativa do Vereador EDNEI CARREIRA, que denomina de "HERMELINDO BORGATTO", o Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Recanto Azul. 06) VETO TOTAL ao Autógrafo n°. 3383, de 06/04/2004, originário do Projeto de Lei n°. 005, de 04/02/2004, que dispõe sobre identificação dos imóveis tombados no Município de Botucatu. 07) VETO TOTAL ao Autógrafo n°. 3837, de 06/04/2004, originário do Projeto de Lei n°. 116, de 07/10/2003, que dispõe sobre altera disposições da Lei n°. 3.059, de 28 de dezembro de 1990 - Imprensa Oficial do Município.

REOUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:
Número: 0371/2004
Data: 0305/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Fernando Antônio Pereira, DD. Proprietário da Agência Botucatur Turismo e para com o Sr. Silvano de Moraes, DD. Proprietário da Estância Jacutinga, pelo empenho na realização do I Encontro Estadual Ecológico de Deficientes Visuais.
Número: 0372/2004
Data: 03705/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO, NEWTON COLENCI JÚNIOR

Autoria:DOMINGOS CHAVARI NETO, NEWTON COLENCI JÚNIOR

COLENCI JUNIOR
Assunto: Comandante do 12°. BPM/I- solicitando estudar a possibilidade de aumentar o policiamento ostensivo na Vila dos Lavradores, bem como de manter a Base Móvel na Praça Cavalheiro Virgilio

Lunardi.
Número: 0373/2004
Data: 03/05/04
Autoria:/OEL DIVINO DOS SANTOS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as providências necessárias a fim de acabar com a bacia que toma conta da estrada do Faxinal.
Número: 0374/2004
Data: 03/05/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Presidente da República e Ministro do Trabalho - solicitando informar a razão pela qual cocrre o seguinte: se o INSS dá um aumento aos ferroviários aposentados e pensionistas, a FEPASA retira e vice-versa.
Número: 03/75/2004
Data: 03/05/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando verificar se o plantio das árvores na Praça Comendador Emílio Pedutt (Praça do Bosque) está obedecendo o disposto na Lei nº 3.454, de 19 de setembro de 1995.
Número: 0376/2004
Data: 03/05/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO, NEWTON COLENCI JÚNIOR

Data: 0.3/05/04 Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO, NEWTON COLENCI JÚNIOR Assunto: Votos de Congratulações para com o Ten. Cel. PM Valmir da Conceição Vieira, DD. Comandante

do 12º BPM/I, extensivo a todos Oficiais e Praças, que não mediram esforços para que o 36º Aniversário do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior tivesse o brilhantismo do I Congresso de Polícia Militar

Preventiva e Prevenção Criminal Realizados nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2004.
Número: 0377/2004
Data: 03/05/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
Assunto: Superintendente Regional da Sabesp-solicitando a extensão da rede de esgoto abaixo da Rua Benjamin Figueiredo e Rua Ángelo Simonetti, visando escoar as fossas existentes nas casas das ruas finais do Jardim Eldorado e Jardim Continental.

Situação:
Número: 0378/2004
Data: 03/05/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Votos de Congratulações para com todos que contribuem para o sucesso do Projeto Pedagogia
Cidadã.

0379/2004 Número: Data:

Número: 0379/2004
Data: 03/05/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
da possibilidade de instalar dispositivo redutor de
velocidade na Rua José Clementino Bravin e na
Avenida "D", no Conjunto Habitacional dos
Comerciários IV "José Bicudo Filho".
Número: 0380/2004
Data: 03/05/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender o itinerário a linha de ônibus Boilão até os Conjuntos Habitacionais "Arnaldo Leotta de Mello" e "Antonio Hermínio

Delevedove", Jardim Peabiru, Jardim Brasil e Jardim Ciranda 0381/2004 Número:

03/05/04

Data: 03/05/04 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA PAssunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a payimentação asfáltica nas Ruas José Stéfano, na Vila Souza Santos; José Simões, no Jardim Reflorenda; Antonio Amando de Barros e Ulisses Rossi Grassi,

na Vila Jardim. Número: 0382/2004

03/05/04 JOEL DIVINO DOS SANTOS Autoria: Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS
Assunto: Prefeito Municipal - reiterando solicitação contida nos Requerimentos nºs 253 e 286, aprovados em Plenário e que ainda não foram respondidos.
Número: 0383/2004
Data: 03/05/04

Autoria: JÚNIOR JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento em todas as ruas que não contam com este benefício nos bairros Vila Assunta e Vila Glória, próximos a Vila Assumpção en a Chácara Primavera, Jardim Nossa Senhora da Penha e Vila Santana, próximos a Vila São Benedito. Número: 0384/2004
Data: 03/05/04
Autoria: ANTONIO CARNOS TERMONIO CARNOS SENDOS DE CARNOS SENDOS DE CARNOS DE CARNO

Número: 0384/2004
Data: 03/05/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO,
CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA
ASsunto: Prefeito Municipal - efetuar o
recapeamento asfáltico toda extensão das Ruas
Joaquim Leandro de Oliveira, João Morato da
Conceição e na Avenida Conde de Serra Negra, na
Vila Maria.
Número: 0385/2002

Número: Data: 03/05/04 REINALDO

MENDONCA

MOREIRA
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes e
Diretor do DER de Baura - solicitando autorizar a
Prefeitura Municipal de Botucatu a realizar as
melhorias necessárias na Rodovia Gastão Dal Farra.
Número: 0386/2004
Data: 03/05/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO,
NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - informar da
possibilidade de notificar o proprietário da área
pertecente à Cultura Árabe, na Avenida Júlio Vaz de
Carvalho, no Jardim Continental, no sentido de que
seiam efetuados os servicos de limpeza e capinação. sejam efetuados os serviços de limpeza e capinação, bem como a construção de calçamento para passeio público em toda extensão do imóvel. Número: 0387/2004

Data:

ANTONIO LUIZ CALDAS Autoria: JUNIOR

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento solicitando promover a remodelação do cruzamento da Avenida Prof. José Pedretti Neto com a Rua Joaquim Lyra Brandão. Situação:

Número: 0388/2004 Data 03/05/04

ANTONIO LUIZ CALDAS Autoria: JUNIOR

JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - Presidente da Câmara
Municipal - incluir nas páginas da Internet
pertencentes a administração pública municipal,
ligação (link) que tratem do trabalho infantil e da
violência e exploração sexual contra crianças e
adolescentes, contendo mensagens educativas e
permitindo a fomulação de denúncias.
Número: 0389/2004
Data: 03/05/04
Autoria: ANTONIO LUZZ CALEGO

Autoria: JUNIOR ANTONIO LUIZ CALDAS

Data: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de prestar apoio material e financeiro ao corpo de baile da Artistas S/A, que representará o Município de Botucatu no Festival de Dança de Joinville, a ser realizado em julho de 2004.

Número: 0390/2004
Data: 0390/2004
Data: 0390/2004
Autoria: GERALDO VIEIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar coberturas e bancos em todos os pontos de ônibus na Vila Cidade Jardim. Número: 0391/2004
Data: 03/05/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reativar a fonte luminosa da Praça Comendador Emílio Pedutti - Praça do Bosque. Número: 0393/2004
Data: 03/05/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃOJOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - possibilidade de efetuar or ccapeamento asfalitico em toda extensão das Ruas Cardoso do Amaral, João Carmelo, Pedro Pires de Campos, Rua Aleixo Varoli, Armando Sales de

Cardoso do Amaral, João Carmelo, Pedro Pires de Campos, Rua Aleixo Varoli, Armando Sales de Oliveira, Tiradentes e Rua Brás de Assis. Número: 0394/2004

Número:

Número: 0394/2004
Data: 03/05/04
Autoria: ADEMIR LOPES DIONÍSIO,
ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS
VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS
JUNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA
SILVA, DOMINGOS CHAVARI NETO, EDDEI
LÁZARO DA COSTA CARREIRA, GERALDO
VIEIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS, JOSÉ
CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERNANDES DE
OLIVEIRA JÚNIOR, LUIZ ALBERTO BUENO,
LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS
LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS
LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS
IÚBIO, MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI
JÚNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
ASSUNTO: Pesar - Sr. Mário Fernandes Vasques.
Número: 0395/2004
Data: 03/05/04

Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS Assunto: Pesar - Sra. Araci Moreno da Costa.

MOÇÕES: Número: Data: 0009/2004

EDNEI LÁZARO DA COSTA

Autoria: CARREIRA

CAREIRA Assunto: Moção de Congratulações para com a Artista PLástica Celina Simionato Chamma, pelo grande e incontestável acervo de trabalhos que lhe

proporcionaram e continuam proporcionando sucesso como Artista Plástica.

Número: 0010/2004 03/05/04

Data: 03/05/04
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSÉ
FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Moção de Congratulações para com o
Senhor Fernando Dias, pela realização da Cavalgada
do Sucesso - Encontro de Cavaleiros, rememorando

vida dos tropeiros e peões de boiadeiro. úmero: 0011/2004 Número:

ANTONIO LUIZ CALDAS

HINIOR JUNIOR
Assunto: Moção de Congratulações para com os
Professores Doutores Samuel Marek Reibscheid,
Elson Felix Mendes e Sidnei Lastoria, do
Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade
de Medicina de Botucatu – UNESP

ue Medicina de <u>INDICAÇÕES</u>: Número: Data: 0073/2004

the Medichia de Soutcalu - UNESP INDICAÇÕES:
Número: 0073/2004
Data: 03/05/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Prefeito Municipal - visando que seja efetuada a operação "tapa-buracos" na Avenida Conde de Serra Negra, no trecho comprendido entre a Cohab II até o supermercado Sandra Reis.
Número: 0074/2004
Data: 03/05/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.
Número: 0075/2004
Data: 03/05/04
Autoria: MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - executar os serviços de limpeza e capinação em toda a Praça e quadra de areia localizadas na Avenida Conde Serra Negra, no Parque Residencial Nazaré.
Número: 0076/2004
Data: 03/05/04
Autoria: MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - visando tapar um grande buraco existente na Avenida Joaquim Domingues, no cruzamento com a Rua Maria Nazareth Roseiro, no Jardim Cristina.
Número: 0077/2004
Data: 03/05/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o recapeamento da pista de rolamento da Rodovia Alcides Soares, bem como melhorar o acostamento

também as faixas de solo. Número: 0078/2004 Data: 03/05/04 Número:

GERALDO VIEIRA, ANTONIO Autoria: GERALDO V CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando no sentido de efetuar a construção de sarjetas duplas com canaleta central em todas as ruas existentes na Vila Real e Parque Imperial.

0079/2004 Número:

03/05/04 JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA Autoria: JÚNIOR

JONION Assunto: Prefeito Municipal - visando efetuar o posteamento e iluminação pública na Rua João Miguel Rafael, ao lado do Kassama, na Vila São Benedito. Número: 0080/2004

03/05/04

ANTONIO LUIZ CALDAS

JUNIOR
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua General Telles, próximo ao Centro de Convivencia Infantil "Curumim", área dos fundos do Ambulatório Regional de Especialidades (ARE).

0081/2004

Data: 03/05/04 Autoria: GERALDO VIEIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Prefeito Municipal - visando colocar braços com focos de luz em quatro postes já existentes na Rua da Harmonia, no Recanto Azul.

PEQUENO EXPEDIENTE

PEQUENO EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os Vereadores: Caldas, Chávari
e Mauro Maílho
GRANDE EXPEDIENTE
FOI SUSPENSO
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE
03 DE MAIO DE 2004
01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 003/
2004 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL,
que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei
Complementar n° 267, de 17 de setembro de 2001 Plano Plurianual para o período 2002 a 2005.
(Convênio com o Centro de Integração EmpresaEscola – CIEE, visando o desenvolvimento do
programa de estágio para estudantes)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO
02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 004/
2004 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL,

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 004/ 2004 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre celebração de convênio entre o Município de Botucatu e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), para implantação de un programa de estágio para estudantes e dá outras providências. Discussão e . Votação Únicas

o e Votação Unica Maioria Absoluta

APROVADO
03) PROJETO DE LEI Nº. 032/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Executivo a celebrar Aditamento ao Convênio com a Fundação UNI, visando a contratação de serviços a fundação Universada de servição de a controle de doenças, em caráter supletivo às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Discussão e Votação Únicas

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO 04) PROJETO DE LEI Nº. 044/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que delimita área de expansão urbana no Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples

ADIADO mediante solicitação do vereador Joel Divino 05) PROJETO DE LEI Nº. 046/2004 - de iniciativa

do PREFEITO MUNICIPAL, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.353/02, que dispõe sobre a doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à DI OLI - Equipamentos Industrial Ltda

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples
ADIADO mediante solicitação do vereador Cula

vereador Cula
06) PROJETO DE LEI Nº. 048/2004 - de iniciativa 06) PROJETO DE LEI Nº. 048/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que delimita área de expansão urbana no Município de Botucatu. (Processo Administrativo nº 4/004.454-8) Discussão e Votação Unicas Quorum: Maioria Simples ADIADO mediante solicitação do vereador Joel Divino

07) PROJETO DE LEI Nº. 049/2004 - de iniciativa 07) PROJETO DE LEI Nº. 049/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que delimita área de expansão urbana no Município de Botucatu. (Processo Administrativo nº. 4/004.453-0) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples ADIADO mediante solicitação do vereador Joel Divino

Divino
08) PROJETO DE LEI Nº. 039/2004 – de iniciativa
dos Vereadores SARGENTO CHAVARI, EDNEI
CARREIRA, JUNIOR COLENCI, JOEL DIVINO
DIMAS e CULA, que dispõe sobre o acesso à
informação e acompanhamento de papéis e processos
por particulares perante a administração pública.
Discussão e Votação Unicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO.

Quorum: Maioria Simples
APROVADO

09) PROJETO DE LEI Nº. 043/2004 – de iniciativa
do Vereador CARLOS TRIGO, que acrescenta
parágrafo único ao art. 11 da Lei nº. 3.991, de 21 de
fevereiro de 2000. (Tornar pública as audiências para
ofitiva do denunciante, do denunciado e das

Offiva do definiciante, do definiciado é das testemunhas) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples ADIADO mediante solicitação do vereador Lourenção

10) PROJETO DE LEI Nº. 050/2004 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que declara de Utilidade Pública o "INSTITUTO FLORAVIDA" com sede

no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

<u>APROVADO</u>

11) PROJETO DE LEI Nº. 051/2004 – de iniciativa dos Vereadores CLAUDIÃO e CARLOS TRIGO, que denomina de ÂNGELO GARRIDO FERNANDES, o Centro Popular Comercial. Discussão e Votação Únicas

APROVADO

12) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.
007/2004 - de iniciativa do Vereador JÚNIOR
COLENCI, que concede à Professora RAQUEL
VOLPATO SERBINO, o Diploma de "Honra ao
Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade
de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Octobre 2/3

Quorum: 2/3 APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DE CONTROLLA DE COMPANO DE COMPANO DE MAIO DE 2004 01) PROJETO DE LEI N°. 056/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP. Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

TER QUA QUI

02) PROJETO DE LEI Nº. 063/2004 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o art. 2º da Lei nº. 4515, de 25 de março de 2004. (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para pagamento de fornecedores da Prefeitura Municipal) Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 03 de maio de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS ERIKA SVICERO MARTINS Assessora de Imprensa Visto em 04/05/2004 SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico-Administrativa LEI N°. 4526

LEI N°. 4526 de 03 de maio de 2004 (Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto, Ednei Lázaro da Costa Carreira, Newton Colenci Junior, Joel Divino dos Santos, Ademir Lopes Dionísio e Antonio Carlos Santos, Ademir Vaz de Almeida)

Santos, Ademir Lopes Dionisio e Antonio Cartos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre destinação de espaço no interior dos veículos de transporte coletivo urbano, repartições públicas e autarquias municipais para a fixação de cartazes sobre crianças desaparecidas".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a destinação de local de fácil visualização, no interior dos veículos empregados no transporte coletivo urbano, bem como nas repartições públicas e autarquias municipais para a fixação de cartazes sobre crianças desaparecidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 03 de maio de 2004. Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara
Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-

Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4527 de 03 de maio de 2004 (Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto, Ademir Lopes Dionísio e Ednei Lázaro da Costa Carreira) "Profibe a exigência de cheque caução ou nota promissória no atendimento médico-hospitalar de

pacientes ou pessoa responsável pelo paciente, em hospitais, clínicas, estabelecimentos similares,

nospitats, crimcas, estaderecrimentos similares, particulares ou não, no Município de Botucatu".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz asber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a

segunte Lei:

Fica expressamente proibida a exigência de cheque caução ou nota promissória no atendimento médico-hospitalar de pacientes ou pessoa responsável pelo paciente, em hospitalais, clínicas, estabelecimentos similares, particulares ou não, no Município da Betueral. Município de Botucatu

Parágrafo único. Em caso de não observância no t deste artigo, ficam estabelecidas as seguintes

advertência escrita II. multa no valor da despesa médico-hospitalar do

II. multa no valor da despesa medico-paciente; III. multa no valor do dobro da despesa médico-hospitalar do paciente, no caso de reincidência do estabelecimento hospitalar e, IV.perda do alvará de funcionamento. Art. 2º. Os recursos obtidos com as aplicações de multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Art. 5 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 03 de maio de 2004. Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara
Municipal na mesma data. A Diretora TécnicoAdministrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

DOM

SEX SAB

## Escala de prontidão das conselheiras titulares do mês de maio de 2004

31.0	11.30	QUA	V.,	SEA	SAD	DOM
					Malú/ Fernanda	Z Malú/ Fernanda
3	4	5	6	7	8	9
Solange/ Alessandra	Malú/ Márcia	Fernanda/ Alessandra	Solange/ Márcia	Malú/ Fernanda	Solange/ Alessandra	Solange/ Alessandra
10	11	12	13	14	15	16
Malú/	Fernanda/	Solange/	Malú/	Solange/	Malú/	Malú/
Márcia	Alessandra	Márcia	Fernanda	Alessandra	Márcia	Márcia
17	18	19	20	21	22	23
Fernanda/	Solange/	Malú/	Solange/	Malú/	Fernanda/	Fernanda/
Alessandra	Márcia	Fernanda	Alessandra	Márcia	Alessandra	Alessandra
24	25	26	27	28	29	30
Solange/	Malú/	Solange/	Malú/	Fernanda/	Solange/	Solange/
Márcia	Fernanda	Alcasandra	Márcia	Alcssandra	Márcia	Márcia
31 Malú/ Fernanda						

## Botucatu faz partida decisiva na Copa TV TEM

A equipe de futsal de Botucatu, venceu na noite da última sexta-feira, dia 30 de abril, Santa Cruz do Rio Pardo. pela Copa TV Tem de Futsal. O placar foi de 4 a 0. A rodada foi realizada no Ginásio Municipal de Esportes, que contou com um público aproximado de 2 mil pessoas.Botucatu está sendo representada pela equipe adulta da Associação Atlética Botucatuense (AAB).

A equipe visitante jogou desde o início buscando os contra ataques. No primeiro tempo, no ataque a iogando Botucatuense fez 1 a 0 e terminou com esse placar.

Na segunda etapa Botucatu voltou determinada em ampliar a vantagem. Logo fez 2 a 0, o que trouxe tranquilidade para a equipe local, que ainda era ameaçada apenas pelos contra ataques.

No final o placar de 4 a 0 acabou sendo pouco pelo volume que Botucatu apresentou durante o jogo. As chances de gol foram aparecendo e sendo desperdiçadas, principalmente por causa do preciosismo dos jogadores da Botucatuense.

A próxima rodada da competição está marcada para esta sexta-feira, dia 7 de maio, também no Ginásio Municipal de Esportes. Esta será a quarta fase da competição. Os jogos vão começar às 20 horas, com o jogo entre Garça e Itápolis. Fecha a rodada o jogo entre Botucatu e Tarumã. O público tem entrada franca.

Botucatu é a atual campeã da competição e está em busca do terceiro título. No ano passado, a decisão foi contra a equipe de Tabatinga. Cerca de 8 mil pessoas lotaram o Ginásio Municipal de Esportes.

## Real Madrid vence a Taça Cidade de Botucatu

Terminou na última quintafeira, dia 29 de abril, a 1ª Taça Aniversário de Botucatu de Futsal. A equipe do Real Madrid Futebol de Salão conquistou o título da competição, após vencer o time do Lopes e Ribeiro, pelo placar de 7 a 2. Os gols foram marcados por Jerônimo (3), Dinho (2), Buiu e Vítor, um gol cada um. Rogério e Márcio descontaram para o Lopes e Ribeiro.

A 1ª Taça Aniversário de Botucatu de Futsal foi promovida pela Prefeitura de Botucatu. através da Secretaria Municipal de Esportes, e contou com a participação de 18 equipes. Os jogos foram realizados no Ginásio Municipal de Esportes.

Na decisão do terceiro lugar. a Vila Antártica venceu o Esporte Clube 15 de 14 por 5 a 3 e



Real Madrid se destacou entre os 18 participantes da competição

garantiu o troféu. O goleador do campeonato foi Buiú, do Real Madrid FS, com 14 gols. A defesa menos vazada foi da equipe do EC 15 de 14, que sofreu

## 50 participaram da 2ª etapa do Circuito de Rolemã

No último sábado, dia 1º de maio, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes, realizou a segunda etapa do Circuito Botucatu de Rolemã. A prova foi realizada na avenida principal da Fazenda Lageado, na Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp.

Aproximadamente 50 pessoas compareceram para participar da etapa do Circuito. Os competidores foram divididos em cinco categorias, de acordo com a idade dos participantes. A categoria "A" é formada por atletas com idade entre 5 e 10 anos: "B" 11 e 15 anos: "C" acima de 16 anos; "D" feminino entre 5 e 10 anos; "E" feminino acima de 11 anos.

Os vencedores da segunda



etapa do Circuito Botucatu de Rolemã, foram os seguintes:

Categoria "A" (5 a 10 anos): 1º Bruno Andrini Costa

- 2º Guilherme Devidé Ruzza
- 3º Alef Gabriel Souza da Silva
- Categoria "B" (de 11 a 15
- anos): 1º Maycon Benedito da Silva 2º Murilo Ricardo Albuquerque 3º David Felipe José Gouveia

Categoria "C" (acima de 16

- 1º David José Devidé
- 2º Davinir Devidé
- 3º Fernando Henrique Dolara

## Categoria D (feminino - 5 a 10 anos):

- 1º Iasmin C. Mathias
- 2º Jéssica Biason
- 3º Ana Paula Arlindo Mathias

### Categoria "E" (feminino acima de 11 anos):

1º Laís C. Domingues Lima 2º Letícia C. C. Arlindo Santos 3º Isabel Fátima Pimentel

A terceira etapa do Circuito Botucatu de Rolemã será realizada no dia 22 de maio, às 14 horas, no Parque 24 de Maio. A competição será realizada em oito etapas durante o ano.



Doe Sangue - Sangue é Vida!

## Definida fase regional dos Jogos da Juventude

Na última terça-feira, dia 27 de abril, foram definidos os jogos da fase regional dos Jogos Abertos da Juventude. A reunião foi realizada em Bauru, pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, órgão responsável pela organização da competição.

Botucatu estará participando da competição nas modalidades de tênis de campo, natação, atletismo, futsal, futebol, damas e voleibol masculino.

Confira a programação:

- Voleibol: 22 de maio, em Len-

- çóis Botucatu x Lençóis
- Judô: dia 16 em Bauru
- Damas: dia 15 em Bauru
- Futebol: dia 16 em Jaú -Botucatu x Lins
- Futsal: dia 16 em Botucatu -Botucatu x Lençóis Paulista
- Atletismo: dia 23 em Botucatu
- Natação: dia 23 em B. Bonita
- Tênis de Campo: dia 16 em Jaú - Botucatu x Jaú

Apenas os campeões da fase regional estarão classificados para a fase estadual que será realizada em junho na cidade de Osvaldo Cruz.